

Despacho DS-4

**Sr. Diretor Técnico da Diretoria de Serviços,**

Tendo em vista a necessidade de recomposição de nosso estoque, assim como a previsão de alguns reparos de mobiliário na cores preto e branco, solicitamos autorização para aquisição de fitas de borda, conforme descrição a seguir:

Item	CADMAT	Especificação	Unidade de Fornecimento	Quantidade Total
1		Fita de borda para acabamento de móveis, no tamanho de <u>20 m x 22 mm, na cor preta</u>	Unidade	5
2		Fita de borda para acabamento de móveis, no tamanho de <u>20 m x 35 mm, na cor preta</u>	Unidade	3
3		Fita de borda para acabamento de móveis, no tamanho de <u>20 m x 22 mm, na cor branca</u>	Unidade	2

Com relação ao itens 1 e 3, a largura de 22 mm poderá ser substituída por outra de 25 mm.

Quanto ao item 2, a fita de 35 mm poderá ser alterada por outra de 40 mm.

Respeitosamente.



Documento assinado eletronicamente por **GILMAR ALMEIDA RODRIGUES, Chefe Técnico da Fiscalização**, em 28/02/2023, às 10:57, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 2º, inciso V, alínea "b", e no art. 6º do [Ato GP 01/2019, de 15 de janeiro de 2019](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <https://sei.tce.sp.gov.br/validar/>, informando o código verificador **0700739** e o código CRC **34B68620**.

---

Av. Rangel Pestana, 315 - Prédio Sede -  
Bairro Centro - São Paulo

SP - CEP 01017-906

**Referência:** Processo nº 0003325/2023-49

SEI nº 0700739

Despacho GDS

**Senhora Diretora Técnica de Materiais,**

Versam os autos sobre a aquisição de 10 (dez) fitas de borda, visando a recomposição do estoque da Casa, bem como a necessidade de reparos de mobiliário nas cores preto e branco.

Deste modo, encaminho os autos a esta operosa Diretoria de Materiais, objetivando à aquisição em tela, conforme especificações constantes no despacho DS-4 (0700739).

Atenciosamente,



Documento assinado eletronicamente por **MARCELLO JOSE FERREIRA DE AMORIM, Diretor Técnico de Divisão**, em 03/03/2023, às 18:39, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 2º, inciso V, alínea "b", e no art. 6º do [Ato GP 01/2019, de 15 de janeiro de 2019](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <https://sei.tce.sp.gov.br/validar/>, informando o código verificador **0700822** e o código CRC **8EA49BEF**.

Despacho GDM

**PROCESSO SEI** 0003325/2023-49

**OBJETO:** Aquisição de fitas de borda

**ASSUNTO:** Realizar prospecção de mercado

**Senhor Chefe Técnico da DM-1;**

Os autos tratam da proposta de aquisição de fitas de borda para acabamento de móveis para recompor o estoque da Seção de Suprimento para Manutenção e Copas (DS-4), conforme especificações (indicando a possibilidade de alteração de dimensões) e quantitativo indicado no Despacho DS-4 (0700739).

O Senhor Diretor de Serviços ratifica a aquisição indicando não somente a necessidade de recomposição do estoque como também para reparos de mobiliários na Casa, como se vê no documento 0700822.

Diante do exposto, encaminho os autos aos seus cuidados para realizar prospecção de mercado.

Atenciosamente,



Documento assinado eletronicamente por **PATRICIA MELO DE SILVIO, Diretora Técnica de Divisão**, em 06/03/2023, às 14:44, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 2º, inciso V, alínea "b", e no art. 6º do [Ato GP 01/2019, de 15 de janeiro de 2019](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <https://sei.tce.sp.gov.br/validar/>, informando o código verificador **0704673** e o código CRC **500CBA7A**.

---

Av. Rangel Pestana, 315 - Prédio Sede -  
Bairro Centro - São Paulo

SP - CEP 01017-906

**Referência:** Processo nº 0003325/2023-49

SEI nº 0704673

RELATÓRIO ANDAMENTO COTAÇÕES - SEI 3325/2023-49 - FITAS DE BORDA MARCENARIA				
COD.	EMPRESA	CONTATO	E-MAIL	TELEFONE
1	Universo	Barbara / Débora	<a href="mailto:universo.comercial@hotmail.com">universo.comercial@hotmail.com</a>	11 2641-2830
2	DAVOP	Patricia	<a href="mailto:patricia@davop.com.br">patricia@davop.com.br</a>	11 3515-7575
3	Dafmaq Comercial	Demostenes Freitas	<a href="mailto:relacionamento@dafmaq.com.br">relacionamento@dafmaq.com.br</a>	4852-0721
4	VM Construção	Renato	<a href="mailto:comercio.vm@uol.com.br">comercio.vm@uol.com.br</a>	3822-5092
5	Distribuidora Lux	Amanda	<a href="mailto:licitacoes2@distribuidoralux.com.br">licitacoes2@distribuidoralux.com.br</a>	5555-3447 R. 1003/ 98377-9728 / 99599-6888
6	Ideal Comércio	Beto	<a href="mailto:idealmadeiraseferragens@gmail.com">idealmadeiraseferragens@gmail.com</a>	2297-4716 / 96615-5342
7	Constru Home	Renata	<a href="mailto:atendimento.construhome@gmail.com">atendimento.construhome@gmail.com</a>	5874-8684 / 97989-1549
8	Varotti e LRV	Henrique	<a href="mailto:jeffersoncoutinho@varotti.com.br">jeffersoncoutinho@varotti.com.br</a> / <a href="mailto:henrique@varotti.com.br">henrique@varotti.com.br</a>	3851-6875 / 96620-9137
9	50x1 madeiras	Valeria Gomes	<a href="mailto:madeiras50x1@terra.com.br">madeiras50x1@terra.com.br</a>	2043-6538 / 2040-7785
10	Madeiramix	Luzilene	<a href="mailto:vendas02@madeiramix.com.br">vendas02@madeiramix.com.br</a>	3533-0616 / 2203-8989
11	Madefolha	Junior / Jefferson	<a href="mailto:madefolha@uol.com.br">madefolha@uol.com.br</a>	2909-9800
12	Leo Madeiras	Francisca Silva	<a href="mailto:francisca.silva@leomadeiras.com.br">francisca.silva@leomadeiras.com.br</a>	3838-1015 / 3838-2131
13	Made Nova	Samya Castro	<a href="mailto:samya@madenova.com.br">samya@madenova.com.br</a>	3740-6666 / 99704-2843
14	Acel Decor	Carlos Junior	<a href="mailto:acell.decor@terra.com.br">acell.decor@terra.com.br</a>	2952-9289 / 2977-8001 / 2978-2588 / 98771-6661
15	Madeiranit	Valdenice Araujo	<a href="mailto:valaraujo@madeiranit.com.br">valaraujo@madeiranit.com.br</a>	11-94210-9920
16	Madeiras Lane	Antonia	<a href="mailto:vendas.antoniamadeiraslane.com.br">vendas.antoniamadeiraslane.com.br</a>	3327-0090 / 99223-8393

## Cotação Fitas de Borda - Marcenaria

Rogério Bonsaver Kimerling <rkimerling@tce.sp.gov.br>

Qui, 09/03/2023 09:38

Para: Francisca Silva - LJ1034 <francisca.silva@leomadeiras.com.br>

Prezada Francisca,

Abaixo segue nova cotação com produtos de marcenaria.

Os produtos devem atender plenamente as características especificadas.

Caso não consiga enviar os preços para todos os produtos, envie somente dos produtos que consegue.

**ITEM 1 - Fita de borda para acabamento de móveis**, no tamanho de 20 m x 22 ou 25 mm, na cor preta

**QUANTIDADE: 05 UNIDADES**

**ITEM 2 - Fita de borda para acabamento de móveis**, no tamanho de 20 m x 35 ou 40 mm, na cor preta

**QUANTIDADE: 03 UNIDADES**

**ITEM 3 - Fita de borda para acabamento de móveis**, no tamanho de 20 m x 22 ou 25 mm, na cor branca

**QUANTIDADE: 02 UNIDADES**

### **INCLUIR NA PROPOSTA AS SEGUINTESS INFORMAÇÕES:**

- Razão Social e CNPJ da empresa
- Prazo de entrega
- Prazo de Pagamento
- Validade da proposta (Se possível, mínimo de 30 dias)
- Características do produto e Marca
- Garantia do Produto
- Custo do frete, se houver, para entrega na região central de São Paulo. (TCESP CNPJ 50.290.931/0001-40, Rua 25 de março, 69 (Setor Almojarifado), São Paulo, SP, CEP: 01021-000)

Desde já agradeço, no aguardo de seu mais breve retorno.

Atenciosamente,

Rogério B. Kimerling

Tribunal de Contas do Estado de São Paulo

DM-1 - Dep. Compras

11-3292-3773

11-97191-9592



# REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

## CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO <b>61.069.373/0061-44</b> FILIAL	<b>COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL</b>	DATA DE ABERTURA <b>10/09/2021</b>	
NOME EMPRESARIAL <b>LEO MADEIRAS, MAQUINAS E FERRAGENS S.A.</b>			
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) *****		PORTE <b>DEMAIS</b>	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL <b>47.44-0-02 - Comércio varejista de madeira e artefatos</b>			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS <b>47.44-0-99 - Comércio varejista de materiais de construção em geral (Dispensada *)</b> <b>47.61-0-01 - Comércio varejista de livros (Dispensada *)</b> <b>47.72-5-00 - Comércio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal (Dispensada *)</b> <b>47.89-0-05 - Comércio varejista de produtos saneantes domissanitários</b>			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA <b>205-4 - Sociedade Anônima Fechada</b>			
LOGRADOURO <b>R DOUTOR CARLOS ROBERTO PRESGRAVE DE MELO</b>	NÚMERO <b>21</b>	COMPLEMENTO <b>ANEXO 2</b>	
CEP <b>06.422-110</b>	BAIRRO/DISTRITO <b>VILA IRACEMA-BELVAL</b>	MUNICÍPIO <b>BARUERI</b>	UF <b>SP</b>
ENDEREÇO ELETRÔNICO <b>PAOLO@TOPPLANEJAMENTO.COM.BR</b>		TELEFONE <b>(11) 3838-2211</b>	
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****			
SITUAÇÃO CADASTRAL <b>ATIVA</b>		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL <b>10/09/2021</b>	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL			
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

(\*) A dispensa de alvarás e licenças é direito do empreendedor que atende aos requisitos constantes na Resolução CGSIM nº 51, de 11 de junho de 2019, ou da legislação própria encaminhada ao CGSIM pelos entes federativos, não tendo a Receita Federal qualquer responsabilidade quanto às atividades dispensadas.

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia **14/09/2021** às **09:35:48** (data e hora de Brasília).

Página: **1/1**



RE: Cotação Fitas de Borda - Marcenaria

Francisca Silva - LJ1034 <francisca.silva@leomadeiras.com.br>

Qua, 15/03/2023 08:49

Para: Rogério Bonsaver Kimerling <rkimerling@tce.sp.gov.br>

📎 2 anexos (242 KB)

TCE.pdf; CD Barueri. CNPJ.pdf;

Bom dia

Segue orçamento conforme solicitado, com prazo de validade de 30 dias, após recebimento da ordem de compra entrega no prazo de até 5 dias úteis.

Segue CNPJ.

Fico á disposição!

Att,

**Francisca Silva**

LOJA 1034 - TELEVENDAS

TEL: (11) 3838-1015 Ramal 91015

: (11) 3838-1015

#ATENDERBEMESTANOMEUDNA



**De:** Rogério Bonsaver Kimerling <rkimerling@tce.sp.gov.br>

**Enviado:** 14 de março de 2023 15:46

**Para:** Francisca Silva - LJ1034 <francisca.silva@leomadeiras.com.br>

**Assunto:** RE: Cotação Fitas de Borda - Marcenaria

**AVISO:** Esta mensagem é de um remetente externo. Por favor, não clique em nenhum link ou abra nenhum anexo, a menos que você esteja absolutamente seguro de sua autenticidade.

Prezada Francisca,

Preciso da renovação do orçamento em anexo, como também da informação do CNPJ e Razão Social da empresa, além do prazo de validade da proposta que se possível deve ser de 30 dias.

Desde já agradeço, no aguardo de seu breve retorno.

Atenciosamente,

Rogério B. Kimerling

Tribunal de Contas do Estado de São Paulo

DM-1 - Dep. Compras

11-3292-3773

11-97191-9592

**De:** Francisca Silva - LJ1034 <francisca.silva@leomadeiras.com.br>

**Enviado:** quinta-feira, 9 de março de 2023 10:41

**Para:** Rogério Bonsaver Kimerling <rkimerling@tce.sp.gov.br>

**Assunto:** RE: Cotação Fitas de Borda - Marcenaria

Bom dia,

Segue orçamento conforme solicitado, conferir e informar data para entrega, o prazo para entrega após confirmação do pedido e de até 3 dias úteis, pagamento até 28 dias.

Atenciosamente,

**Francisca Silva**

LOJA 1034 - TELEVENDAS

TEL: (11) 3838-1015 Ramal 91015

: (11) 3838-1015

#ATENDERBEMESTANOMEUDNA



**De:** Rogério Bonsaver Kimerling <rkimerling@tce.sp.gov.br>

**Enviado:** 9 de março de 2023 09:38



ORÇAMENTO  
Venda Normal  
Data: 15/03/2023 - 08:44  
**Orçamento válido por um dia.**

**Nº: 19576000**  
Nome: Francisca LJ1034 - Loja 1034  
E-mail: francisca.silva@leomadeiras.com.br

## CLIENTE

1000429212 - TRIBUNAL DE CO\*\*\*\*\*

## PRODUTOS

Item	Código	Descrição Produto	NCM	Peso (Kg)	UN	Qtd.	Valor Unitário	Valor Total
1	5000293	FITA PTO TX 22X0,45 20M R, PRETO, REHAU, TEXTURIZADO,,	3920.49.00	0.266	RL	5	R\$ 23,10	R\$ 115,50
2	5000312	FITA PTO TX 35X0,45 20M R, PRETO, REHAU, TEXTURIZADO,,	3920.49.00	0.416	RL	3	R\$ 38,18	R\$ 114,54
3	5084038	FITA BCO TX 22X0,40 20M TG, BRANCO,TEGUS, TEXTURIZADO,,	3920.49.00	0.284	RL	2	R\$ 11,02	R\$ 22,04

**Frete: R\$ 56,90**  
**Total: R\$ 308,98**

## RESUMO

Tipo de Saída	Qtd.	Valor Total	Peso (Kg)	Loja
ENTREGA CD	10	R\$ 308,98	3.15	1500

### Endereço de Entrega

Endereço: AV. RANGEL PESTANA, 315 -  
Cep: 01017-000  
Cidade: S. PAULO

Bairro: BRAS  
UF: SP

*\*Itens em promoção podem ser negociados ou ter seu valor alterado.*

**Rua Doutor Carlos Roberto Presgrave de Melo 21, CEP: 06422-110 Barueri - SP - Telefone:**

## Cotação Fitas de Borda - Marcenaria

Rogério Bonsaver Kimerling <rkimerling@tce.sp.gov.br>

Qui, 09/03/2023 09:35

Para: Henrique <henrique@varotti.com.br>

Prezado Henrique,

Abaixo segue nova cotação com produtos de marcenaria.

Os produtos devem atender plenamente as características especificadas.

Caso não consiga enviar os preços para todos os produtos, envie somente dos produtos que consegue.

**ITEM 1 - Fita de borda para acabamento de móveis**, no tamanho de 20 m x 22 ou 25 mm, na cor preta

**QUANTIDADE: 05 UNIDADES**

**ITEM 2 - Fita de borda para acabamento de móveis**, no tamanho de 20 m x 35 ou 40 mm, na cor preta

**QUANTIDADE: 03 UNIDADES**

**ITEM 3 - Fita de borda para acabamento de móveis**, no tamanho de 20 m x 22 ou 25 mm, na cor branca

**QUANTIDADE: 02 UNIDADES**

### **INCLUIR NA PROPOSTA AS SEGUINTESS INFORMAÇÕES:**

- Razão Social e CNPJ da empresa
- Prazo de entrega
- Prazo de Pagamento
- Validade da proposta (Se possível, mínimo de 30 dias)
- Características do produto e Marca
- Garantia do Produto
- Custo do frete, se houver, para entrega na região central de São Paulo. (TCESP CNPJ 50.290.931/0001-40, Rua 25 de março, 69 (Setor Almoxarifado), São Paulo, SP, CEP: 01021-000)

Desde já agradeço, no aguardo de seu mais breve retorno.

Atenciosamente,

Rogério B. Kimerling

Tribunal de Contas do Estado de São Paulo

DM-1 - Dep. Compras

11-3292-3773

11-97191-9592



TUDO PARA MÓVEIS

C.N.P.J.	47.988.373/0001-86	Inscrição Estadual	111.092.621.112		
Razão Social	Varotti Com. De Comp. e Ferragens Ltda.	Fundação			
Endereço	Av: Inajar de Souza N° 3831	Fone	(011) 3851-6875		
Município	São Paulo	Bairro	Vila Nova Cachoeirinha		
CEP	02717-000	Estado	SP	E- Mail	varotti@varotti.com.br
Endereço de Cobrança	O mesmo				
Município	São Paulo	CEP	02717-000	Estado	São Paulo

### Quadro Social

Sócios	CPF
1- Luiz Carlos Varotti	* 644.753.288-53
2- Maria Inês Simão Varotti	* 049.129.388-74
3-	*
4-	*

### Referências Comerciais:

Fornecedor	Cidade	Estado	Fone
1- Blum do Brasil	Embu	SP	(011) 4785-3400
2- Jomarca Indl. De Parafusos	Guarulhos	SP	(011) 6412-1211
3- Jomarca Kits	São Paulo	SP	(011) 4648-5320
4- Pauma	Boituva	SP	(015) 3363-9628
6- Renner Sayerlack	Cajamar	SP	(011) 2117-9020
7- Hardt Importadora e Dist. LTDA	Curitiba	PR	(041) 3022-1171
8- FGVTN Brasil LTDA	Curitiba	PR	(041) 2107-4411

### Referências Bancárias

Banco	Agência	Conta Corrente	Telefone
1- Banco Santander	2180	13 000093-9	(011) 3931-8382

DATA	/	/	Assinatura
------	---	---	------------

**PRÉ-VENDA**

Número	Data	Data Conclusão	Faturamento	Tipo	Crediciário	Televendas	Usuário	Usuário Abertura	Vendedor	Contato	Regra
1738131/4	09/03/2023 15:44:45	09/03/2023 15:50:15		pré-venda	não	não	Henrique	Henrique	Henrique		
Código	Razão Social					CNPJ	Inscrição Estadual		REGRA		
60266	SAO PAULO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO					50.290.931/0001-40	isento				
Endereço								Telefone		Email	
comercial - AV RANGEL PESTANA, 315 (LIBERDADE) - SAO PAULO / SP - CEP: 01017906								celular - (055)(11) 97191-9592			
Endereço Entrega				Data Entrega	Retira	Frete por conta		Uso Próprio			
comercial - AV RANGEL PESTANA, 315 (LIBERDADE) - SAO PAULO / SP - CEP: 01017906					não	emitente		sim			
Status Expedição	Usuário Expedição	Quantidade	Espécie	Cubagem	Valor Seguro	Observação Expedição	Data				
				19.000,0	0,00						
Montagem de Máquina ?											
não											
Transportadora				Observação							

**Itens**

Item	Código	Produto	Observação	UM	Local	Qtde	Valor	Desc R\$	Total
1	36630	FITA PVC BRANCO TEXTU 022MM 20MTS REF 13449-P718 REHAU		RL	P1/ST1 RUA.B CX13	2	17,13	0,00	34,26
2	25852	FITA PVC PRETO TEXTU DURATEX 022MM 20MTS REF 601-P718 REHAU		RL	P1/ST1 RUA.B CX18	5	31,60	0,00	158,00
3	26413	FITA PVC PRETO TEXTU DURATEX 035MM 20MTS REF 601-P718 REHAU		RL	P1/ST1 RUA.B CX18	3	40,79	0,00	122,37
<b>TOTAL PRODUTOS:</b>									314,63
<b>VALOR FRETE:</b>									30,00
<b>TOTAL:</b>									R\$ 344,63
<b>TOTAL DESCONTOS:</b>									0,00%

**Pagamentos**

Número	Data	Data Comp.	Descricao	Tipo	Forma de Pagamento:	Pago	Compens.	Conta corrente do titulo	Valor
									<b>TOTAL: 0,00</b>

## Cotação Fitas de Borda - Marcenaria

Rogério Bonsaver Kimerling <rkimerling@tce.sp.gov.br>

Qui, 09/03/2023 09:39

Para: MADE NOVA MADEIRAS LTDA <samya@madenova.com.br>

Prezada Samya,

Abaixo segue nova cotação com produtos de marcenaria.

Os produtos devem atender plenamente as características especificadas.

Caso não consiga enviar os preços para todos os produtos, envie somente dos produtos que consegue.

**ITEM 1 - Fita de borda para acabamento de móveis**, no tamanho de 20 m x 22 ou 25 mm, na cor preta

**QUANTIDADE: 05 UNIDADES**

**ITEM 2 - Fita de borda para acabamento de móveis**, no tamanho de 20 m x 35 ou 40 mm, na cor preta

**QUANTIDADE: 03 UNIDADES**

**ITEM 3 - Fita de borda para acabamento de móveis**, no tamanho de 20 m x 22 ou 25 mm, na cor branca

**QUANTIDADE: 02 UNIDADES**

### **INCLUIR NA PROPOSTA AS SEGUINTEs INFORMAÇÕES:**

- Razão Social e CNPJ da empresa
- Prazo de entrega
- Prazo de Pagamento
- Validade da proposta (Se possível, mínimo de 30 dias)
- Características do produto e Marca
- Garantia do Produto
- Custo do frete, se houver, para entrega na região central de São Paulo. (TCESP CNPJ 50.290.931/0001-40, Rua 25 de março, 69 (Setor Almojarifado), São Paulo, SP, CEP: 01021-000)

Desde já agradeço, no aguardo de seu mais breve retorno.

Atenciosamente,

Rogério B. Kimerling

Tribunal de Contas do Estado de São Paulo

DM-1 - Dep. Compras

11-3292-3773

11-97191-9592

CNPJ: 68293877000151 IE: 113586418110



AV MINISTRO LAUDO FERREIRA DE CAMARGO,389

JD. PERI PERI

São Paulo - SP 05537001

011 3740-6666

[www.madenova.com.br](http://www.madenova.com.br)

Emissão  
09/03/2023

Valido até  
19/03/2023

Orçamento nº  
247837

## Orçamento

Cliente  
1025 - TRIBUNAL DE CONTAS DO EST.DE SAO PAULO

Endereço  
Rua Vinte e Cinco de Março - 69

Bairro  
CENTRO

Cidade  
São Paulo - SP

Fone / Celular  
11971919592 /

Vendedor  
SAMYA CASTRO

Qtde	Código	Descrição	UN	Val Un	Valor Total
2,00	2123	F.BORDA BRANCO TX. 0,45X22MMX20M	RL	13,67	27,34
5,00	2210	F.BORDA PRETO TX. 0,45X22MMX20M	RL	31,69	158,45
3,00	1088	F.BORDA PRETO TX. 0,45X35MMX20M	RL	39,11	117,33

Total Bruto: 303,12	(+)Taxa de Entrega: 80,00	(-)Desconto: 0,00	(=)Total: R\$383,12
---------------------	---------------------------	-------------------	---------------------

Forma de pagamento  
Duplicata

Parcelamento  
BOLETO 30

Valor  
R\$383,12

Obs  
Rogério

## Cotação Fitas de Borda - Marcenaria

Rogério Bonsaver Kimerling <rkimerling@tce.sp.gov.br>

Qui, 09/03/2023 09:33

Para: Licitações-2 <licitacoes2@distribuidoralux.com.br>

Prezada Amanda,

Abaixo segue nova cotação com produtos de marcenaria.

Os produtos devem atender plenamente as características especificadas.

Caso não consiga enviar os preços para todos os produtos, envie somente dos produtos que consegue.

**ITEM 1 - Fita de borda para acabamento de móveis**, no tamanho de 20 m x 22 ou 25 mm, na cor preta

**QUANTIDADE: 05 UNIDADES**

**ITEM 2 - Fita de borda para acabamento de móveis**, no tamanho de 20 m x 35 ou 40 mm, na cor preta

**QUANTIDADE: 03 UNIDADES**

**ITEM 3 - Fita de borda para acabamento de móveis**, no tamanho de 20 m x 22 ou 25 mm, na cor branca

**QUANTIDADE: 02 UNIDADES**

### INCLUIR NA PROPOSTA AS SEGUINTEs INFORMAÇÕES:

- Razão Social e CNPJ da empresa
- Prazo de entrega
- Prazo de Pagamento
- Validade da proposta (Se possível, mínimo de 30 dias)
- Características do produto e Marca
- Garantia do Produto
- Custo do frete, se houver, para entrega na região central de São Paulo. (TCESP CNPJ 50.290.931/0001-40, Rua 25 de março, 69 (Setor Almoxarifado), São Paulo, SP, CEP: 01021-000)

Desde já agradeço, no aguardo de seu mais breve retorno.

Atenciosamente,

Rogério B. Kimerling

Tribunal de Contas do Estado de São Paulo

DM-1 - Dep. Compras

11-3292-3773

11-97191-9592



## À Tribunal de Contas do Estado de São Paulo

Agradecendo vossa consulta, a Distribuidora e Importadora LUX Ltda apresenta orçamento anexo onde segue as boas práticas, normas vigentes, e padronização de material de acordo com programas de qualidade e técnicas nacionais e internacionais.

ITEM	DESCRIÇÃO	UND/CODIGO CLIENTE	QTD	VALOR UNIT. (R\$)	VALOR TOTAL (R\$)
1	Fita de borda para acabamento de móveis, no tamanho de 20 m x 22 ou 25 mm, na cor preta	Fita De Borda Pvc Preto Tx 22mm X 25m Acabamento Móveis Mdf	5 unidades	R\$ 58,81	R\$ 294,05
2	Fita de borda para acabamento de móveis, no tamanho de 20 m x 35 ou 40 mm, na cor preta	Fita De Borda Pvc Preta Tx - 35 Mm X 20 M (proadec) -01 Rolo	3 unidadees	R\$ 82,58	R\$ 247,74
3	Fita de borda para acabamento de móveis, no tamanho de 20 m x 22 ou 25 mm, na cor branca	Fita De Borda Pvc Branco Tx 22mm X 25m P/ Moveis Mdf Branca	2 unidades	R\$ 72,63	R\$ 145,26
Total do Orçamento				R\$ 687,05	

### CONDIÇÕES COMERCIAIS:

**Impostos:** Todos inclusos pelas alíquotas vigentes

**Condição de Pagamento:** 30 Dias Banco do Brasil Agencia 0300-X Conta Corrente 76.793-X

**Validade da Proposta:** 15 Dias

**Prazo de Entrega:** 20 Dias

**Frete:** CIF - Incluso nos Valores

**Garantia:** 12 meses

**Observações:** Optante Simples

Cordialmente,

---

Nome: Amanda R. Jorge

Email: [licitacoes2@distribuidoralux.com.br](mailto:licitacoes2@distribuidoralux.com.br)

Cargo: Assistente de Licitações

Fone: +55 11 5555-3447 Ramal 1004 / 11 97174-1150

Dados Cadastrais:

**Razão Social Distribuidora e Importadora LUX LTDA**

**CNPJ/MF n.º 44.259.090/0001-05 IE n.º 133.489.756.111**

**Endereço Rua Tobias Barreto, 873 SALA FUNDOS CEP 03176-000**

## Cotação Fitas de Borda - Marcenaria

Rogério Bonsaver Kimerling <rkimerling@tce.sp.gov.br>

Qui, 09/03/2023 09:15

Para: universo comercial <universo.comercial@hotmail.com>

Prezada Débora,

Abaixo segue nova cotação com produtos de marcenaria.

Os produtos devem atender plenamente as características especificadas.

Caso não consiga enviar os preços para todos os produtos, envie somente dos produtos que consegue.

**ITEM 1 - Fita de borda para acabamento de móveis**, no tamanho de 20 m x 22 ou 25 mm, na cor preta

**QUANTIDADE: 05 UNIDADES**

**ITEM 2 - Fita de borda para acabamento de móveis**, no tamanho de 20 m x 35 ou 40 mm, na cor preta

**QUANTIDADE: 03 UNIDADES**

**ITEM 3 - Fita de borda para acabamento de móveis**, no tamanho de 20 m x 22 ou 25 mm, na cor branca

**QUANTIDADE: 02 UNIDADES**

### **INCLUIR NA PROPOSTA AS SEGUINTESS INFORMAÇÕES:**

- Razão Social e CNPJ da empresa
- Prazo de entrega
- Prazo de Pagamento
- Validade da proposta (Se possível, mínimo de 30 dias)
- Características do produto e Marca
- Garantia do Produto
- Custo do frete, se houver, para entrega na região central de São Paulo. (TCESP CNPJ 50.290.931/0001-40, Rua 25 de março, 69 (Setor Almoxarifado), São Paulo, SP, CEP: 01021-000)

Desde já agradeço, no aguardo de seu mais breve retorno.

Atenciosamente,

Rogério B. Kimerling

Tribunal de Contas do Estado de São Paulo

DM-1 - Dep. Compras

11-3292-3773

11-97191-9592

# UNIVERSO COMERCIAL LTDA EPP

São Paulo, 09 de Março de 2023

Município de Itapeverica da Serra

NOME DA PROPONENTE: UNIVERSO COMERCIAL LTDA NÚMERO CNPJ: 07.404.108/0001-99 NÚMERO INSCRIÇÃO ESTADUAL: 147.380.803.116

ENDEREÇO: RUA DR. MIGUEL VIEIRA FERREIRA, 276 - CONJ. 01 - TATUAPÉ - SÃO PAULO - SP - CEP 03071-080 TELEFONE E FAX: (011) 2641-2830

EMAIL: universo.comercial@hotmail.com

## PROPOSTA COMERCIAL

ITEM	QTD	UNID.	DESCRIÇÃO	MARCA /MODELO	PREÇO UNITÁRIO	PREÇO TOTAL
1	5	unid	Fita de borda para acabamento de móveis, no tamanho de <u>20 m x 22 ou 25 mm, na cor preta</u>	Perfilare	R\$ 92,00	R\$ 460,00
2	3	unid	Fita de borda para acabamento de móveis, no tamanho de 20 m x 35 ou 40 mm, na cor preta	Perfilare	R\$ 112,00	R\$ 336,00
3	2	unid	Fita de borda para acabamento de móveis, no tamanho de <u>20 m x 22 ou 25 mm, na cor branca</u>	Tegus	R\$ 110,00	R\$ 220,00
TOTAL Hum mil, dezeseis reais						R\$ 1.016,00

**Validade da Proposta:**30 (trinta) dias contados apartir da data de sua apresentação.

**Garantia:** 12 meses

**Prazo de Entrega e local:** 30 dias

**Forma de Pagamento:** 30 dias após entrega

**Dados Bancários:** BANCO DO BRASIL AGENCIA 386-7 CONTA CORRENTE 106012-0



UNIVERSO COMERCIAL LTDA ME  
PROCURADOR: Alexandre Costa

Rua: Dr. Miguel Vieira Ferreira, nº 276 - Conj 01 - Tatuapé - CEP 03071-080 - São Paulo - SP  
CNPJ: 07.404.108/0001-99 Insc.Estadual: 147.380.803.116  
E-mail: universo.comercial@hotmail.com PABX: (11) 2641-2830

Documento Orçamentos (0712903) SEI 0003325/2023-49 / pg. 20



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE SÃO PAULO  
DEPARTAMENTO GERAL DE ADMINISTRAÇÃO

118

TC-A 38.349/026/15

**PROCESSO:** TC-A – 38.349/ 026/ 2015  
**INTERESSADO:** Tribunal de Contas do Estado de São Paulo  
**ASSUNTO:** Aquisição de grades plásticas para uso nos elevadores.  
**EM EXAME:** Autorização para realização de despesa

Visto.

Considerando as razões aventadas, em reunião, pela Senhora Diretora de Materiais;

Considerando, ainda, que a determinação nos autos TCA-26236/026/13(fl.s.91/92), visa à celeridade e qualidade na aquisição e contratação por dispensa em razão do valor, nos termos dos incisos I e II do artigo 24 da Lei nº 8.666/93.

E por fim, que os julgados deste Tribunal, citados às fls. 53/54 (juntados às fls. 57/78), tratam de objetos e natureza distintos do aqui examinado.

Oriento que, doravante, os orçamentos para fins de aquisição, com fundamento no artigo 24, incisos I e II da Lei nº 8.666/93, deverão estar válidos no momento da autorização de despesa.

Entretanto, admitir-se-á, para os demais orçamentos que integram o quadro de preços apresentados, lapso temporal de até 45 (quarenta e cinco) dias do seu vencimento.

Tendo em vista, a instrução dos autos e as informações prestadas por DM-1, às fls. 96/108, as atribuições delegadas a este Departamento pelo art.7º, XVI, da Resolução nº 01/97<sup>1</sup> e pelo inciso II do Ato GP nº 03/08<sup>2</sup>, bem como a reserva de recursos financeiros do providenciada pela Diretoria de Contabilidade e Finanças às fls. 29, 56 e 110, AUTORIZO a despesa total de R\$ 3.900,00 (três mil e novecentos reais) para a aquisição em epígrafe, de acordo com quadro demonstrativo de fls. 100 e demais informações contidas nos autos.

<sup>1</sup> Art.7º - Compete ao Diretor Geral da Administração:

(...) XVI - Por alçada, a autorização da despesa, compreendida a aquisição de material permanente, de consumo e prestação de serviços de terceiros cujo valor não ultrapasse o estipulado para dispensa de licitação em razão do valor

<sup>2</sup> O Presidente do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo (...) Expede o presente Ato para:

DELEGAR, ao Diretor do Departamento Geral de Administração, competência para autorizar:

(...) II – a realização de despesas, inclusive aquelas decorrentes de prorrogação e aditamentos contratuais, compreendidas nos limites de dispensas de licitação, definidos nos incisos I e II, do artigo 24 da Lei Federal nº 8666/93.



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE SÃO PAULO  
DEPARTAMENTO GERAL DE ADMINISTRAÇÃO


119

TC-A 38.349/026/15

À **Diretoria de Contabilidade e Finanças** para providenciar o EMPENHO da despesa a favor da empresa **3DM Comércio e Serviços EIRELI-ME.**, CNPJ Nº **18.256.403/0001-61**, no valor de R\$ 3.900,00 (três mil e novecentos reais).

Após, à **Diretoria de Materiais** para prosseguimento.

DGA, 24 de agosto de 2016.

  
**CARLOS EDUARDO CORRÊA MALEK**  
**DIRETOR TÉCNICO DE DEPARTAMENTO**

RAF

## 4887450 - Pecas de Reposicao para Mobiliario, Fita Borda Pvc, 22mm, Old Pekan BEC

### Informações Gerais Sobre o Item

<b>Grupo</b> 71 - Mobiliarios Em Geral	<b>Classe</b> 7190 - Pecas, Acessorios e Materiais de Reposicao Ou Manutencao de Mobiliarios	<b>Material</b> 281611 - Pecas de Reposicao para Mobiliario	<b>Elemento de Despesa</b> 339030 - Material de Consumo	<b>Natureza de Despesa</b> 33903050 0
---	---	--	--	---

### Especificação Técnica:

Pecas de Reposicao para Mobiliario; Fita de Borda Pvc; Medindo 22mm de Largura; Na Cor Old Pekan;

### Unidades de Fornecimento:

Código	Descrição	Situação
329	Rolo 20 Metro	Ativo

## 4899440 - Pecas de Reposicao para Mobiliario, Fita de Borda Pvc, 60mm, O, 40mm, Preto BEC

### Informações Gerais Sobre o Item

<b>Grupo</b> 71 - Mobiliarios Em Geral	<b>Classe</b> 7190 - Pecas, Acessorios e Materiais de Reposicao Ou Manutencao de Mobiliarios	<b>Material</b> 281611 - Pecas de Reposicao para Mobiliario	<b>Elemento de Despesa</b> 339030 - Material de Consumo	<b>Natureza de Despesa</b> 33903050 0
---	---	--	--	---

### Especificação Técnica:

Pecas de Reposicao para Mobiliario; Fita Borda de Pvc; 60mm de Largura, 0,40mm de Espessura; Preto-trama;

### Unidades de Fornecimento:

Código	Descrição	Situação
329	Rolo 20 Metro	Ativo

## 4477685 - Pecas de Reposicao para Mobiliario, Fita Borda Pvc, Branca BEC

### Informações Gerais Sobre o Item

<b>Grupo</b> 71 - Mobiliarios Em Geral	<b>Classe</b> 7190 - Pecas, Acessorios e Materiais de Reposicao Ou Manutencao de Mobiliarios	<b>Material</b> 281611 - Pecas de Reposicao para Mobiliario	<b>Elemento de Despesa</b> 339030 - Material de Consumo	<b>Natureza de Despesa</b> 33903050 0
---	---	--	--	---

### Especificação Técnica:

Pecas de Reposicao para Mobiliario; Fita de Borda Em Pvc; Medindo 22mm de Largura x 0,45mm de Espessura; Acabamento Liso, Na Cor Branca;

### Unidades de Fornecimento:

Código	Descrição	Situação
329	Rolo 20 Metro	Ativo
43	Rolo 50 Metro	Ativo

## 173371 - Servico de Motofrete - Eventual - Horario Comercial - Segunda a Sexta BEC

### Informações Gerais Sobre o Item

<b>Grupo</b> 3 - Servicos Terceirizados - Cadterc	<b>Classe</b> 399 - Servicos Terceirizados de Uso Especificos e Eventuais	<b>Serviço</b> 11940 - Servico de Motofrete - Eventual	<b>Elemento de Despesa</b> 339039 - Outros Servicos de Terceiros-pessoa Juridica	<b>Natureza de Despesa</b> 33903940 33903999
--	--	---	---	--

### Descrição do Item:

Servico de Motofrete - Eventual - Horario comercial - segunda a sexta

### Unidades de Fornecimento:

Código	Descrição	Situação	
1	1 - Un	Ativo	BE
14	14 - Km	Ativo	BE
668	668 - Mes	Ativo	BE

**QUADRO COMPARATIVO DE PREÇOS**  
**SEI - 3325/2023-49 - FITAS DE BORDA MARCENARIA**

Item	Qtd.	UF	Item Sifisic	Nat Despesa	Descrição	LEO Madeiras		Varotti		Made Nova		LUX		Universo		MELHOR		
						P.U	Total	P.U	Total	P.U	Total	P.U	Total	P.U	Total	P.U.	Total	Empresa
1	5	Rolo 20m.	4887450	33903050	Fita de borda para acabamento de móveis, no tamanho de <u>20 m x 22</u> <u>ou 25 mm, na cor preta</u>	23,10	115,50	31,60	158,00	31,69	158,45	58,81	294,05	92,00	460,00	23,10	115,50	Leo Madeiras
2	3	Rolo 20m.	4899440	33903050	Fita de borda para acabamento de móveis, no tamanho de <u>20 m x 35</u> <u>ou 40 mm, na cor preta</u>	38,18	114,54	40,79	122,37	39,11	117,33	82,58	247,74	112,00	336,00	38,18	114,54	Leo Madeiras
3	2	Rolo 20m.	4477685	33903050	Fita de borda para acabamento de móveis, no tamanho de <u>20 m x 22</u> <u>ou 25 mm, na cor branca</u>	11,02	22,04	17,13	34,26	13,67	27,34	72,63	145,26	110,00	220,00	11,02	22,04	Leo Madeiras
4	1	unidade	173371	33903940 / 33903999	Serviço de Transporte - FRETE	56,90	56,90	30,00	30,00	80,00	80,00		0,00		0,00	56,90	56,90	Leo Madeiras
<b>Total</b>						<b>308,98</b>		<b>344,63</b>		<b>383,12</b>		<b>687,05</b>		<b>1.016,00</b>		<b>308,98</b>		

Valor Total dos Itens - R\$ 308,98

Leo Madeiras, Máquinas e Ferragens S.A. - CNPJ: 61.069.373/0061-44 - Validade Proposta: 14/04/2023



**RES: SEI 3325/2023-49 - Aquisição Fitas de Borda Marcenaria**

Luciano Seiji Todoroki &lt;ltodoroki@tce.sp.gov.br&gt;

Qui, 16/03/2023 08:25

Para: Rogério Bonsaver Kimerling &lt;rkimerling@tce.sp.gov.br&gt;

Cc: Gilmar Almeida Rodrigues &lt;grodrigues@tce.sp.gov.br&gt;; Luciano Seiji Todoroki &lt;ltodoroki@tce.sp.gov.br&gt;; Cosme Donisete de Moura &lt;cdmoura@tce.sp.gov.br&gt;

Prezado Rogério,

Bom dia.

Agradecemos o e-mail e informamos que os materiais cotados estão de acordo com o que foi especificado no SEI em referência.

Muito obrigado!

LT / Todoroki

---

**De:** Gilmar Almeida Rodrigues <grodrigues@tce.sp.gov.br>**Enviada em:** quinta-feira, 16 de março de 2023 08:17**Para:** Luciano Seiji Todoroki <ltodoroki@tce.sp.gov.br>**Assunto:** ENC: SEI 3325/2023-49 - Aquisição Fitas de Borda Marcenaria

Bom dia, Todoroki.

Segue para sua apreciação.

Grato,

Gilmar A. Rodrigues

---

**De:** Rogério Bonsaver Kimerling <[rkimerling@tce.sp.gov.br](mailto:rkimerling@tce.sp.gov.br)>**Enviado:** quarta-feira, 15 de março de 2023 16:01**Para:** Gilmar Almeida Rodrigues <[grodrigues@tce.sp.gov.br](mailto:grodrigues@tce.sp.gov.br)>**Cc:** DS-4 - Lista de Distribuição Automática <[lista-ds04@tce.sp.gov.br](mailto:lista-ds04@tce.sp.gov.br)>; Cosme Donisete de Moura <[cdmoura@tce.sp.gov.br](mailto:cdmoura@tce.sp.gov.br)>**Assunto:** SEI 3325/2023-49 - Aquisição Fitas de Borda Marcenaria

Prezado Gilmar, boa tarde,

Em anexo segue a proposta comercial da empresa com melhor oferta, para os produtos solicitados no SEI em referência, para que possa verificar e aprovar ou observar no que for necessário.

EMPRESA: LEO MADEIRAS

Abaixo a lista completa dos itens que foram cotados:

**ITEM 1 - Fita de borda para acabamento de móveis**, no tamanho de 20 m x 22 ou 25 mm, na cor preta

**QUANTIDADE: 05 UNIDADES**

**ITEM 2 - Fita de borda para acabamento de móveis**, no tamanho de 20 m x 35 ou 40 mm, na cor preta

**QUANTIDADE: 03 UNIDADES**

**ITEM 3 - Fita de borda para acabamento de móveis**, no tamanho de 20 m x 22 ou 25 mm, na cor branca

**QUANTIDADE: 02 UNIDADES**

Desde já agradeço, no aguardo de seu retorno.

Atenciosamente,

Rogério B. Kimerling  
Tribunal de Contas do Estado de São Paulo  
DM-1 - Dep. Compras  
11-3292-3773  
11-97191-9592



**MINISTÉRIO DA FAZENDA**  
**Secretaria da Receita Federal do Brasil**  
**Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional**

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS  
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

**Nome: LEO MADEIRAS, MAQUINAS E FERRAGENS S.A.**  
**CNPJ: 61.069.373/0001-03**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. constam nos sistemas da Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN) débitos inscritos em Dívida Ativa da União (DAU) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 do CTN, ou garantidos mediante bens ou direitos, ou com embargos da Fazenda Pública em processos de execução fiscal, ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal.

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.  
Emitida às 14:31:59 do dia 01/03/2023 <hora e data de Brasília>.  
Válida até 28/08/2023.

Código de controle da certidão: **F54E.2960.D8BB.0D59**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

[Voltar](#)[Imprimir](#)

## Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

**Inscrição:** 61.069.373/0061-44  
**Razão Social:** LEO MADEIRAS MAQUINAS E FERRAGENS  
**Endereço:** R DOUTOR CARLOS ROBERTO PRESGRAVE DE MELO 21 / VILA IRACEMA  
BELVAL / BARUERI / SP / 06422-110

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

**Validade:** 01/03/2023 a 30/03/2023

**Certificação Número:** 2023030100452817791907

Informação obtida em 15/03/2023 15:47:25

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:  
**[www.caixa.gov.br](http://www.caixa.gov.br)**



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO

## **CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS**

Nome: LEO MADEIRAS, MAQUINAS E FERRAGENS S.A. (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 61.069.373/0061-44

Certidão nº: 10873578/2023

Expedição: 15/03/2023, às 15:46:42

Validade: 11/09/2023 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **LEO MADEIRAS, MAQUINAS E FERRAGENS S.A. (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **61.069.373/0061-44**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

### **INFORMAÇÃO IMPORTANTE**

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.

## FILTROS APLICADOS:

CPF / CNPJ sancionado: 61069373006144

LIMPAR

Data da consulta: 15/03/2023 15:47:52

Data da última atualização: 03/2023 (Sistema Integrado de Registro do CEIS/CNEP - CNEP) , 03/2023 (Sistema Integrado de Registro do CEIS/CNEP - CEIS) , 03/2023 (Diário Oficial da União - CEAF) , 03/2023 (Sistema Integrado de Administração Financeira do Governo Federal (SIAFI) - CEPIM) , 03/2023 (Sistema Integrado de Registro do CEIS/CNEP - Acordos de Leniência)

DETALHAR	CADASTRO	CNPJ/CPF SANCIONADO	NOME SANCIONADO	UF SANCIONADO	ÓRGÃO/ENTIDADE SANCIONADORA	CATEGORIA SANÇÃO	DATA DE PUBLICAÇÃO DA SANÇÃO	VALOR DA MULTA	QUANTIDADE
Nenhum registro encontrado									

[Imprimir](#)[Baixar PDF](#)**SECRETARIA DA FAZENDA DO ESTADO DE SÃO PAULO****Cadastro Informativo dos Créditos não Quitados de Órgãos e Entidades Estaduais  
CADIN Estadual**

---

**Informações Cadastrais****CNPJ/CPF: 61.069.373/0061-44****Não foram encontradas pendências no Cadastro de Créditos não quitados de Órgãos e Entidades Estaduais – CADIN ESTADUAL.****Pesquisa realizada em: 16/03/2023 às 09:36:57**

---

Se você recebeu o comunicado CADIN regularize sua situação em 90 (noventa) dias contados a partir da data de expedição do mesmo.

---

Este documento não tem validade de Certidão Negativa.

Em conformidade com a Lei Estadual nº 12.799/2008 a inexistência de registro no CADIN Estadual:

- Não configura reconhecimento de regularidade de situação, nem dispensa a apresentação dos documentos exigidos em lei, decreto e demais atos normativos. (artigo 7º)
- Não impede a consulta prévia pelos órgãos e entidades da Administração direta e indireta ao sistema CADIN Estadual. (artigo 6º)
- Aos registros incluídos após a emissão da declaração cabe a aplicação do parágrafo 1º do artigo 6º.

---

A autenticidade deste documento deverá ser confirmada na página da Secretaria da Fazenda do Estado de São Paulo, endereço: [https://www.fazenda.sp.gov.br/cadin\\_estadual/pages/publ/cadin.aspx](https://www.fazenda.sp.gov.br/cadin_estadual/pages/publ/cadin.aspx)

**Código da Declaração: 3F23E937.F0F3F228.00F09E9E.534AFD0F****EMISSÃO GRATUITA****Atenção: Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.**

[Mural](#)[Legislação](#)[Minutas Edital](#)[Fornecedores](#)[Catálogo](#)[Comunicação](#)[Manuais](#)

15:42:41

## Pesquisa Sanções por Fornecedor

Razão Social

CNPJ/CPF

Ordenar Por

[Buscar](#)[Exibir Todos](#)[Imprimir Guia Selecionada](#)

Data e Hora da Consulta:

quarta-feira, 15 de março de 2023 às 15:42

**Não foram encontradas sanções para CNPJ/CPF: 61.069.373/0061-44 E RAZÃO SOCIAL/NOME: LEO MADEIRAS, MAQUINAS E FERRAGENS S.A.**[Clique aqui](#) para consultar a declaração de inidoneidade para licitar e contratar no portal da transparência do cadastro nacional de empresas inidôneas e suspensas(CEIS)(www.portaltransparencia.gov.br).[Voltar](#)*Para contato transmitir mensagem pelo Fale Conosco selecionando a opção mais adequada: e-Sanções-Dúvidas ou Solicitações ou Sugestões ou Reclamações*[Ouvidoria](#)[Transparência](#)[SIC](#)





## Relação de Impedimentos de Contrato / Licitação

Documento gerado em 15/03/2023 às 15:43:29

Em 15/03/2023 às 15:43:19 não foram encontrados registros de pessoas físicas ou jurídicas para o critério de pesquisa informado:

CNPJ: 61069373006144

Para acessar este documento com os dados atualizados, acesse  
<https://www4.tce.sp.gov.br/apenados/publico/#/publicas/impedimento> ou utilize o QR Code:



SIAFISIC23-CADFOR, FORNECPJ, CONFORNPJ (CONSULTA FORNECEDOR P. JURIDICA) -SERPRO\_\_\_\_  
DATA: 15/03/2023 HORA: 15:39:08 USUARIO: ROGERIO

UGE RESPONSAVEL:

373301 - CIA.METROPOLITANO DE SAO PAULO-METRO

DATA: 20/06/2022

DATA DA INCLUSAO NO SIAFISICO: 20/06/2022

DATA DA ULTIMA ALTERACAO: 14/07/2022

SITUACAO: ATIVO

CNPJ: 61069373/0061-44

RAZAO SOCIAL:

LEO MADEIRAS, MAQUINAS E FERRAGENS S.A.

PORTE DA EMPRESA: 4 - OUTROS

BEC: S - SIM

\*\*\*\*\*FORNECEDOR INCLUIDO/ALTERADO PELO CAUFESP\*\*\*\*\*

PF3=SAI PF12=RETORNA

SIAFEM2023-CADBASICO, CONSULTAS, CONCRETOR (CONSULTA CREDOR) -SERPRO  
CONSULTA EM 15/03/2023 AS 15:40 USUARIO: ROGERIO  
CNPJ / CPF : 61069373-0061/44 - LEO MADEIRAS, MÁQUINAS E FERRAGENS S/A  
=====> DOMICILIOS BANCARIOS <=====

BANCO	AGENCIA	CONTA	STATUS	ADIANT	BANCO	AGENCIA	CONTA	STATUS	ADIANT
001	03221	001063820			001	05596	000019143	X	
001	01914	000055964							

(FIM)

 <b>REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL</b> <b>CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA</b>		
NÚMERO DE INSCRIÇÃO <b>61.069.373/0061-44</b> FILIAL	<b>COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL</b>	DATA DE ABERTURA <b>10/09/2021</b>
NOME EMPRESARIAL <b>LEO MADEIRAS, MAQUINAS E FERRAGENS S.A.</b>		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) *****	<b>PORTE DEMAIS</b>	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL <b>47.44-0-02 - Comércio varejista de madeira e artefatos</b>		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS <b>47.44-0-99 - Comércio varejista de materiais de construção em geral (Dispensada *)</b> <b>47.51-2-01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática</b> <b>47.52-1-00 - Comércio varejista especializado de equipamentos de telefonia e comunicação</b> <b>47.72-5-00 - Comércio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal (Dispensada *)</b> <b>47.89-0-05 - Comércio varejista de produtos saneantes domissanitários</b> <b>77.39-0-99 - Aluguel de outras máquinas e equipamentos comerciais e industriais não especificados anteriormente, sem operador</b>		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA <b>205-4 - Sociedade Anônima Fechada</b>		
LOGRADOURO <b>R DOUTOR CARLOS ROBERTO PRESGRAVE DE MELO</b>	NÚMERO <b>21</b>	COMPLEMENTO <b>ANEXO 2</b>
CEP <b>06.422-110</b>	BAIRRO/DISTRITO <b>VILA IRACEMA-BELVAL</b>	MUNICÍPIO <b>BARUERI</b>
UF <b>SP</b>	ENDEREÇO ELETRÔNICO <b>CONTROLADORIA.LEO@LEOMADEIRAS.COM.BR</b>	
TELEFONE <b>(11) 3838-2211</b>		
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****		
SITUAÇÃO CADASTRAL <b>ATIVA</b>	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL <b>10/09/2021</b>	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

(\*) A dispensa de alvarás e licenças é direito do empreendedor que atende aos requisitos constantes na Resolução CGSIM nº 51, de 11 de junho de 2019, ou da legislação própria encaminhada ao CGSIM pelos entes federativos, não tendo a Receita Federal qualquer responsabilidade quanto às atividades dispensadas.

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia **15/03/2023** às **15:48:58** (data e hora de Brasília).

Página: **1/1**

		
<b>REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL</b>		
<b>CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA</b>		
NÚMERO DE INSCRIÇÃO <b>47.988.373/0001-86</b> <b>MATRIZ</b>	<b>COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO</b> <b>CADASTRAL</b>	DATA DE ABERTURA <b>31/01/1984</b>
NOME EMPRESARIAL <b>VAROTTI - COMERCIO DE COMPENSADOS E FERRAGENS LTDA</b>		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) *****		PORTE <b>EPP</b>
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL <b>47.44-0-02 - Comércio varejista de madeira e artefatos</b>		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS <b>Não informada</b>		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA <b>206-2 - Sociedade Empresária Limitada</b>		
LOGRADOURO <b>AV INAJAR DE SOUZA</b>	NÚMERO <b>3.831</b>	COMPLEMENTO <b>ESQUINA RUA PAULO RAFAEL</b>
CEP <b>02.717-000</b>	BAIRRO/DISTRITO <b>VILA NOVA CACHOEIRINHA</b>	MUNICÍPIO <b>SAO PAULO</b>
ENDEREÇO ELETRÔNICO <b>lordcont@terra.com.br</b>		TELEFONE <b>(11) 3851-6875/ (11) 3904-1336</b>
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****		
SITUAÇÃO CADASTRAL <b>ATIVA</b>	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL <b>03/11/2005</b>	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia **15/03/2023** às **15:54:06** (data e hora de Brasília).


Página: **1/1**

 <b>REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL</b> <b>CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA</b>		
NÚMERO DE INSCRIÇÃO <b>68.293.877/0001-51</b> MATRIZ	<b>COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL</b>	DATA DE ABERTURA <b>01/09/1992</b>
NOME EMPRESARIAL <b>MADE NOVA MADEIRAS LTDA</b>		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) *****		PORTE <b>DEMAIS</b>
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL <b>47.44-0-02 - Comércio varejista de madeira e artefatos</b>		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS <b>16.10-2-05 - Serviço de tratamento de madeira realizado sob contrato</b> <b>47.44-0-99 - Comércio varejista de materiais de construção em geral</b>		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA <b>206-2 - Sociedade Empresária Limitada</b>		
LOGRADOURO <b>AV MINISTRO LAUDO FERREIRA DE CAMARGO</b>	NÚMERO <b>389</b>	COMPLEMENTO *****
CEP <b>05.537-001</b>	BAIRRO/DISTRITO <b>JD. PERI PERI</b>	MUNICÍPIO <b>SAO PAULO</b>
		UF <b>SP</b>
ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE	
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****		
SITUAÇÃO CADASTRAL <b>ATIVA</b>	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL <b>03/11/2005</b>	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia **15/03/2023** às **15:50:09** (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

		<b>REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL</b>	
<b>CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA</b>			
NÚMERO DE INSCRIÇÃO <b>44.259.090/0001-05</b> MATRIZ	<b>COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL</b>		DATA DE ABERTURA <b>16/11/2021</b>
NOME EMPRESARIAL <b>DISTRIBUIDORA E IMPORTADORA LUX LTDA</b>			
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) <b>DISTRIBUIDORA LUX</b>			PORTE <b>EPP</b>
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL <b>46.93-1-00 - Comércio atacadista de mercadorias em geral, sem predominância de alimentos ou de insumos agropecuários</b>			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS <b>46.46-0-02 - Comércio atacadista de produtos de higiene pessoal</b> <b>46.49-4-08 - Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar</b> <b>46.69-9-99 - Comércio atacadista de outras máquinas e equipamentos não especificados anteriormente; partes e peças</b> <b>46.72-9-00 - Comércio atacadista de ferragens e ferramentas</b> <b>46.84-2-99 - Comércio atacadista de outros produtos químicos e petroquímicos não especificados anteriormente</b> <b>46.89-3-99 - Comércio atacadista especializado em outros produtos intermediários não especificados anteriormente</b> <b>47.41-5-00 - Comércio varejista de tintas e materiais para pintura</b> <b>47.42-3-00 - Comércio varejista de material elétrico</b> <b>47.44-0-02 - Comércio varejista de madeira e artefatos</b> <b>47.44-0-05 - Comércio varejista de materiais de construção não especificados anteriormente</b> <b>47.44-0-99 - Comércio varejista de materiais de construção em geral</b> <b>47.51-2-01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática</b> <b>47.55-5-02 - Comercio varejista de artigos de armarinho</b> <b>47.61-0-03 - Comércio varejista de artigos de papelaria</b> <b>47.89-0-05 - Comércio varejista de produtos saneantes domissanitários</b> <b>47.89-0-99 - Comércio varejista de outros produtos não especificados anteriormente</b>			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA <b>206-2 - Sociedade Empresária Limitada</b>			
LOGRADOURO <b>R TOBIAS BARRETO</b>	NÚMERO <b>873</b>	COMPLEMENTO <b>SALA FUNDOS</b>	
CEP <b>03.176-000</b>	BAIRRO/DISTRITO <b>MOOCA</b>	MUNICÍPIO <b>SAO PAULO</b>	UF <b>SP</b>
ENDEREÇO ELETRÔNICO <b>MARJORIE@DISTRIBUIDORALUX.COM.BR</b>		TELEFONE <b>(11) 5555-3447</b>	
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****			
SITUAÇÃO CADASTRAL <b>ATIVA</b>		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL <b>16/11/2021</b>	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL			
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia **15/03/2023** às **15:51:17** (data e hora de Brasília).

Página: **1/1**



**REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL**  
**CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA**

NÚMERO DE INSCRIÇÃO <b>07.404.108/0001-99</b> MATRIZ	<b>COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL</b>	DATA DE ABERTURA <b>26/04/2005</b>
--	---	---------------------------------------

NOME EMPRESARIAL <b>UNIVERSO COMERCIAL LTDA</b>
--

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) *****	PORTE <b>EPP</b>
---	---------------------

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL <b>47.51-2-01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática (Dispensada *)</b>
---

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS <b>33.14-7-11 - Manutenção e reparação de máquinas e equipamentos para agricultura e pecuária</b> <b>33.14-7-12 - Manutenção e reparação de tratores agrícolas (Dispensada *)</b> <b>43.13-4-00 - Obras de terraplenagem</b> <b>43.22-3-02 - Instalação e manutenção de sistemas centrais de ar condicionado, de ventilação e refrigeração</b> <b>43.30-4-99 - Outras obras de acabamento da construção</b> <b>43.99-1-04 - Serviços de operação e fornecimento de equipamentos para transporte e elevação de cargas e pessoas para uso em obras</b> <b>45.20-0-01 - Serviços de manutenção e reparação mecânica de veículos automotores (Dispensada *)</b> <b>45.20-0-02 - Serviços de lanternagem ou funilaria e pintura de veículos automotores (Dispensada *)</b> <b>45.20-0-03 - Serviços de manutenção e reparação elétrica de veículos automotores (Dispensada *)</b> <b>45.20-0-04 - Serviços de alinhamento e balanceamento de veículos automotores (Dispensada *)</b> <b>45.20-0-06 - Serviços de borracharia para veículos automotores (Dispensada *)</b> <b>45.20-0-07 - Serviços de instalação, manutenção e reparação de acessórios para veículos automotores (Dispensada *)</b> <b>45.30-7-03 - Comércio a varejo de peças e acessórios novos para veículos automotores (Dispensada *)</b> <b>45.30-7-05 - Comércio a varejo de pneumáticos e câmaras-de-ar (Dispensada *)</b> <b>45.41-2-06 - Comércio a varejo de peças e acessórios novos para motocicletas e motonetas</b> <b>46.13-3-00 - Representantes comerciais e agentes do comércio de madeira, material de construção e ferragens (Dispensada *)</b> <b>46.42-7-02 - Comércio atacadista de roupas e acessórios para uso profissional e de segurança do trabalho (Dispensada *)</b> <b>46.49-4-99 - Comércio atacadista de outros equipamentos e artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente</b> <b>47.21-1-03 - Comércio varejista de laticínios e frios</b> <b>47.29-6-99 - Comércio varejista de produtos alimentícios em geral ou especializado em produtos alimentícios não especificados anteriormente</b>
---

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA <b>206-2 - Sociedade Empresária Limitada</b>
---

LOGRADOURO <b>R DOUTOR MIGUEL VIEIRA FERREIRA</b>	NÚMERO <b>276</b>	COMPLEMENTO <b>CONJ: 1;</b>
--	----------------------	--------------------------------

CEP <b>03.071-080</b>	BAIRRO/DISTRITO <b>TATUAPE</b>	MUNICÍPIO <b>SAO PAULO</b>	UF <b>SP</b>
--------------------------	-----------------------------------	-------------------------------	-----------------

ENDEREÇO ELETRÔNICO <b>UNIVERSO.COMERCIAL@HOTMAIL.COM</b>	TELEFONE <b>(11) 2641-2830</b>
--	-----------------------------------

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****
--

SITUAÇÃO CADASTRAL <b>ATIVA</b>	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL <b>26/04/2005</b>
------------------------------------	---

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL
------------------------------

SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****
----------------------------	------------------------------------

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia **15/03/2023** às **15:52:43** (data e hora de Brasília).

Página: **1/3**





# REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

## CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO <b>07.404.108/0001-99</b> MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA <b>26/04/2005</b>
--	---	---------------------------------------

NOME EMPRESARIAL <b>UNIVERSO COMERCIAL LTDA</b>
--

<p>CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS</p> <p>47.41-5-00 - Comércio varejista de tintas e materiais para pintura (Dispensada *)</p> <p>47.42-3-00 - Comércio varejista de material elétrico (Dispensada *)</p> <p>47.44-0-01 - Comércio varejista de ferragens e ferramentas (Dispensada *)</p> <p>47.44-0-99 - Comércio varejista de materiais de construção em geral (Dispensada *)</p> <p>47.52-1-00 - Comércio varejista especializado de equipamentos de telefonia e comunicação (Dispensada *)</p> <p>47.53-9-00 - Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo (Dispensada *)</p> <p>47.54-7-01 - Comércio varejista de móveis (Dispensada *)</p> <p>47.56-3-00 - Comércio varejista especializado de instrumentos musicais e acessórios (Dispensada *)</p> <p>47.59-8-99 - Comércio varejista de outros artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente (Dispensada *)</p> <p>47.61-0-03 - Comércio varejista de artigos de papelaria (Dispensada *)</p> <p>47.63-6-01 - Comércio varejista de brinquedos e artigos recreativos (Dispensada *)</p> <p>47.63-6-02 - Comércio varejista de artigos esportivos (Dispensada *)</p> <p>47.71-7-03 - Comércio varejista de produtos farmacêuticos homeopáticos</p> <p>47.72-5-00 - Comércio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal (Dispensada *)</p> <p>47.73-3-00 - Comércio varejista de artigos médicos e ortopédicos (Dispensada *)</p> <p>47.81-4-00 - Comércio varejista de artigos do vestuário e acessórios (Dispensada *)</p> <p>47.89-0-05 - Comércio varejista de produtos saneantes domissanitários</p> <p>47.89-0-99 - Comércio varejista de outros produtos não especificados anteriormente</p> <p>53.20-2-02 - Serviços de entrega rápida</p> <p>62.09-1-00 - Suporte técnico, manutenção e outros serviços em tecnologia da informação (Dispensada *)</p>
--

<p>CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA</p> <p><b>206-2 - Sociedade Empresária Limitada</b></p>
--

LOGRADOURO <b>R DOUTOR MIGUEL VIEIRA FERREIRA</b>	NÚMERO <b>276</b>	COMPLEMENTO <b>CONJ: 1;</b>
--	----------------------	--------------------------------

CEP <b>03.071-080</b>	BAIRRO/DISTRITO <b>TATUAPE</b>	MUNICÍPIO <b>SAO PAULO</b>	UF <b>SP</b>
--------------------------	-----------------------------------	-------------------------------	-----------------

ENDEREÇO ELETRÔNICO <b>UNIVERSO.COMERCIAL@HOTMAIL.COM</b>	TELEFONE <b>(11) 2641-2830</b>
--	-----------------------------------

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****
--

SITUAÇÃO CADASTRAL <b>ATIVA</b>	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL <b>26/04/2005</b>
------------------------------------	---

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL
------------------------------

SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****
----------------------------	------------------------------------

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia **15/03/2023** às **15:52:43** (data e hora de Brasília).

Página: **2/3**



# REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

## CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO <b>07.404.108/0001-99</b> MATRIZ	<b>COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL</b>	DATA DE ABERTURA <b>26/04/2005</b>
--	---	---------------------------------------

NOME EMPRESARIAL <b>UNIVERSO COMERCIAL LTDA</b>
--

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS <b>66.21-5-01 - Peritos e avaliadores de seguros (Dispensada *)</b> <b>77.11-0-00 - Locação de automóveis sem condutor</b> <b>77.29-2-02 - Aluguel de móveis, utensílios e aparelhos de uso doméstico e pessoal; instrumentos musicais (Dispensada *)</b> <b>77.29-2-03 - Aluguel de material médico (Dispensada *)</b> <b>77.32-2-01 - Aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes</b> <b>77.33-1-00 - Aluguel de máquinas e equipamentos para escritórios (Dispensada *)</b> <b>81.11-7-00 - Serviços combinados para apoio a edifícios, exceto condomínios prediais</b> <b>81.21-4-00 - Limpeza em prédios e em domicílios</b> <b>82.99-7-99 - Outras atividades de serviços prestados principalmente às empresas não especificadas anteriormente</b> <b>85.99-6-04 - Treinamento em desenvolvimento profissional e gerencial (Dispensada *)</b> <b>91.02-3-02 - Restauração e conservação de lugares e prédios históricos (Dispensada *)</b> <b>95.11-8-00 - Reparação e manutenção de computadores e de equipamentos periféricos (Dispensada *)</b> <b>95.21-5-00 - Reparação e manutenção de equipamentos eletroeletrônicos de uso pessoal e doméstico (Dispensada *)</b>
--

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA <b>206-2 - Sociedade Empresária Limitada</b>
---

LOGRADOURO <b>R DOUTOR MIGUEL VIEIRA FERREIRA</b>	NÚMERO <b>276</b>	COMPLEMENTO <b>CONJ: 1;</b>
--	----------------------	--------------------------------

CEP <b>03.071-080</b>	BAIRRO/DISTRITO <b>TATUAPE</b>	MUNICÍPIO <b>SAO PAULO</b>	UF <b>SP</b>
--------------------------	-----------------------------------	-------------------------------	-----------------

ENDEREÇO ELETRÔNICO <b>UNIVERSO.COMERCIAL@HOTMAIL.COM</b>	TELEFONE <b>(11) 2641-2830</b>
--	-----------------------------------

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****
--

SITUAÇÃO CADASTRAL <b>ATIVA</b>	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL <b>26/04/2005</b>
------------------------------------	---

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL
------------------------------

SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****
----------------------------	------------------------------------

(\*) A dispensa de alvarás e licenças é direito do empreendedor que atende aos requisitos constantes na Resolução CGSIM nº 51, de 11 de junho de 2019, ou da legislação própria encaminhada ao CGSIM pelos entes federativos, não tendo a Receita Federal qualquer responsabilidade quanto às atividades dispensadas.

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia **15/03/2023** às **15:52:43** (data e hora de Brasília).

Página: **3/3**



Informação DM-1

**Senhor Chefe Técnico da DM-1,**

Tratam os autos da aquisição de 10 (dez) fitas de borda para marcenaria, visando a recomposição do estoque deste Tribunal, conforme solicitados e especificados no Despacho DS-4 (0700739), acolhido pelo Despacho GDS (0700822).

Para tal procedemos a prospecção de mercado com dezesseis empresas (0712902) e obtivemos o retorno das seguintes empresas (0712903):

LEO Madeiras – Sra. Francisca – Tel.: 11 3838-1015 / 2131;

Varotti – Sr. Henrique – Tel.: 11 3851-6875 / 96620-9137;

Made Nova Madeiras – Sra. Samya – Tel.: 11 3740-6666 / 99704-2843;

Distribuidora LUX – Sra. Amanda – Tel.: 11 5555-3447 R. 1003 / 98377-9128;

Universo Comercial - Sra. Débora - Tel.: 11 2641-2830;

Além das empresas que retornaram com o orçamento, duas declinaram e nove até o momento não responderam.

Conforme entendimento do DGA, a proposta comercial da empresa Varotti, ainda está válida. (0712906)

As informações foram reunidas no Quadro Comparativo de Preços (0712912), demonstrando que a proposta mais vantajosa para aquisição dos produtos foi ofertada pela empresa:

**Leo Madeiras, Máquinas e Ferragens S.A. - CNPJ: 61.069.373/0061-44**, com proposta válida até 14/04/2023. Custo Total: **R\$ 308,98** (Trezentos e oito reais e noventa e oito centavos).

Informo ainda que os produtos ofertados na proposta vencedora foram aprovados pela DS-4 (0712915).

Para respaldar a contratação foram juntados os documentos (0712916), relativos à regularidade e informações cadastrais da empresa.

Foram consultadas empresas com enquadramento em EPP e Demais. A empresa da proposta vencedora está enquadrada em Demais (0712918).

Em razão do exposto, a sugestão é a de encaminhar ao GDM com proposta de solicitar a autorização da despesa por **dispensa de licitação** nos termos do **inciso II (ou I), do artigo 24 da Lei 8.666/93 e Decreto 9.412 de 18/06/2018**.

Para suas considerações.

Respeitosamente,



Documento assinado eletronicamente por **ROGÉRIO BONSAVER KIMERLING, Auxiliar Técnico da Fiscalização**, em 16/03/2023, às 14:33, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 2º, inciso V, alínea "b", e no art. 6º do [Ato GP 01/2019, de 15 de janeiro de 2019](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <https://sei.tce.sp.gov.br/validar/>, informando o código verificador **0712920** e o código CRC **555BFD6E**.

Rua Venceslau Brás, 183 - Anexo II - Bairro  
Centro - São Paulo

SP - CEP 01016-000

**Referência:** Processo nº 0003325/2023-49

SEI nº 0712920



Despacho DM-1

Senhora Diretora de Materiais

Em face do informado no documento (DOC-SEI nº 0712920) , e considerando que o valor se enquadra na hipótese de **dispensa de licitação** prevista no artigo 24, **inciso II**, da Lei Federal nº 8.666/1993 cumulado com o artigo 1º, inciso II, alínea "a", do Decreto Federal nº 9.412/2018 e demais alterações, submeto para apreciação de Vossa Senhoria, com sugestão de solicitar a reserva orçamentária, autorização da despesa e respectivo empenho.

Respeitosamente,



Documento assinado eletronicamente por **COSME DONISETTE DE MOURA, Chefe Técnico da Fiscalização**, em 16/03/2023, às 14:36, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 2º, inciso V, alínea "b", e no art. 6º do [Ato GP 01/2019, de 15 de janeiro de 2019](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <https://sei.tce.sp.gov.br/validar/>, informando o código verificador **0712968** e o código CRC **B360137A**.

---

Rua Venceslau Brás, 183 - Anexo II - Bairro  
Centro - São Paulo

SP - CEP 01016-000

**Referência:** Processo nº 0003325/2023-49

SEI nº 0712968

Despacho GDM

**PROCESSO SEI:** 0003325/2023-49

**OBJETO:** Aquisição de fitas de borda para acabamento de móveis

**ASSUNTO:** Autorizar aquisição e despesa

**Senhor Diretor Técnico do DGA;**

Cuidam os autos da proposta de **aquisição de 10 (dez) fitas de borda para acabamento de móveis**, conforme especificações apresentadas pela **DS-4** (0700739), atendendo solicitação do **GDS** (0700822).

Diante disso, a **DM-1** - Seção de Compras, no cumprimento de suas atribuições, procedeu à pesquisa de preços no segmento de mercado e obteve as propostas comerciais (0712903), consolidadas no **Quadro Comparativo de Preços** (0712912).

Foi considerado o entendimento **DGA** (0712906) para validar a proposta da empresa Varotti (0712903 - fls. 5 a 7)

A proposta comercial de menor valor, válida até **14/04/2023** (0712903 - fls. 1 a 4), foi apresentada pela empresa **Leo Madeiras, Máquinas e Ferragens S.A.**, CNPJ nº 61.069.373/0061-44, no montante de **R\$ 308,98** (*trezentos e oito reais e noventa e oito centavos*), valor este que permite a **dispensa de licitação nos termos do inciso II, do artigo 24 da Lei**



**8.666/93 e do Decreto 9.412 de 18/06/2018.**

Submetida a proposta à apreciação da **DS-4**, foi por ela aprovada conforme e-mail digitalizado (0712915).

A empresa se encontra devidamente cadastrada (0712916 - fls. 8 e 9) e, na data da pesquisa, **não** constaram impedimentos à contratação pretendida (0712916).

Em razão do exposto, encaminho os autos a Vossa Senhoria para, se entender conveniente e oportuno, **autorizar a aquisição** com a empresa acima nominada e, também, **a despesa** dela decorrente, no valor supracitado.

**Antes, porém, à DCF para reserva de recursos.**

Respeitosamente,



Documento assinado eletronicamente por **PATRICIA MELO DE SILVIO, Diretora Técnica de Divisão**, em 16/03/2023, às 17:33, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 2º, inciso V, alínea "b", e no art. 6º do [Ato GP 01/2019, de 15 de janeiro de 2019](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <https://sei.tce.sp.gov.br/validar/>, informando o código verificador **0713102** e o código CRC **1EA86C0C**.

Av. Rangel Pestana, 315 - Prédio Sede -  
Bairro Centro - São Paulo

SP - CEP 01017-906

**Referência:** Processo nº 0003325/2023-49

SEI nº 0713102

Despacho GDCF

**EMPRESA:** Leo Madeiras, Máquinas e Ferragens S.A.

**OBJETO:** Aquisição de fitas de borda para acabamento de móveis

**ASSUNTO:** Reserva de Recursos

À **DCF-1**, para proceder à emissão da Nota de Reserva Recursos **Atividade 4821, Elementos abaixo descritos**, com a finalidade de atender a despesas com o **contrato supracitado**, de acordo com as informações contidas nos autos e cálculos informados por **GDM (0713102)**.

- **3.3.90.30.50**, no valor de R\$ 252,08
- **3.3.90.39.40**, no valor de R\$ 56,90

Esta despesa está inclusa no orçamento vigente, adequada a Lei Orçamentária Anual, compatível com o Plano Plurianual e a Lei de Diretrizes Orçamentárias, bem como está de acordo com os incisos I e II do § 1º do Art. 16 da Lei de Responsabilidade Fiscal e não se caracteriza como criação, expansão ou aperfeiçoamento de ação governamental, que acarrete aumento da despesa, de que trata o caput do referido Art.16.

**\* DESPESA A AUTORIZAR - R\$ 308,98**

Após, em prosseguimento, ao **D.G.A.**



Documento assinado eletronicamente por **FLÁVIO ROBERTO SEMEONE, Diretor Técnico de Divisão**, em 17/03/2023, às 11:38, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 2º, inciso V, alínea "b", e no art. 6º do [Ato GP 01/2019, de 15 de janeiro de 2019](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <https://sei.tce.sp.gov.br/validar/>, informando o código verificador **0713589** e o código CRC **848DFCE8**.



# Governo do Estado de São Paulo

## NOTA DE RESERVA - 2023NR00406

<b>Unidade Gestora</b>	020101							
<b>Gestão</b>	00001	<b>Processo</b>	S3325/23					
<b>Data Emissão</b>	17MAR2023	<b>PTRes</b>	020103					
<b>Programa Trabalho</b>	01032020048210000		<b>Unidade Orçamentária</b>	02001				
<b>UG Responsável</b>	020010	<b>Natureza da Despesa</b>	339030	<b>Fonte Recurso</b>	150010001			
		<b>Valor</b>	252,08					
<b>Cronograma</b>								
<table border="1"><thead><tr><th>Mês</th><th>Valor</th></tr></thead><tbody><tr><td>03</td><td>252,08</td></tr></tbody></table>					Mês	Valor	03	252,08
Mês	Valor							
03	252,08							
<b>Observação</b>								
50 - RESERVA P/ AQUISICAO DE FITAS DE BORDA P/ ACABAMENTO DE MOVEIS, SEI 3325 /2023-49.								
<b>Usuário</b>	KOUJIRO SUMIYA - 020001							
<b>Consultado Em</b>	20/03/2023	<b>Horário</b>	10:25					



# Governo do Estado de São Paulo

## NOTA DE RESERVA - 2023NR00407

<b>Unidade Gestora</b>	020101						
<b>Gestão</b>	00001	<b>Processo</b>	S3325/23				
<b>Data Emissão</b>	17MAR2023	<b>PTRes</b>	020103				
<b>Programa Trabalho</b>	01032020048210000	<b>Unidade Orçamentária</b>	02001				
<b>UG Responsável</b>	020010	<b>Natureza da Despesa</b>	339039				
		<b>Valor</b>	56,90				
<b>Cronograma</b>							
<table border="1"><thead><tr><th>Mês</th><th>Valor</th></tr></thead><tbody><tr><td>03</td><td>56,90</td></tr></tbody></table>				Mês	Valor	03	56,90
Mês	Valor						
03	56,90						
<b>Observação</b>							
40 - RESERVA P/ SERVICIO DE FRETE P/ AQUISICAO DE FITAS DE BORDA P/ ACABAMENTO DE MOVEIS, SEI 3325/2023-49.							
<b>Usuário</b>	KOUJIRO SUMIYA - 020001						
<b>Consultado Em</b>	20/03/2023	<b>Horário</b>	10:25				

Despacho DCF-1

Senhor Chefe,

Emitimos as Notas de Reserva **2023NR00406** e **2023NR00407** (0714531) conforme despacho **GDCF** (0713589) e encaminhamos para as devidas providências.

Encaminhe-se ao **DGA**,



Documento assinado eletronicamente por **KOUJIRO SUMIYA, Auxiliar Técnico da Fiscalização**, em 20/03/2023, às 10:36, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 2º, inciso V, alínea "b", e no art. 6º do [Ato GP 01/2019, de 15 de janeiro de 2019](#).



Documento assinado eletronicamente por **CLÁUDIO COSTA DOS ANJOS, Chefe Técnico da Fiscalização**, em 20/03/2023, às 11:17, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 2º, inciso V, alínea "b", e no art. 6º do [Ato GP 01/2019, de 15 de janeiro de 2019](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <https://sei.tce.sp.gov.br/validar/>, informando o código verificador **0714533** e o código CRC **CFA768D**.

Despacho DGA-AC

- PROCESSO:** SEI nº 0003325/2023-49
- INTERESSADO:** Tribunal de Contas do Estado de São Paulo
- OBJETO:** Aquisição de fitas de borda para acabamento de móveis
- EM EXAME:** Autorização para aquisição e decorrente empenho da despesa

Visto.

Cuidam os autos da proposta de aquisição de 10 (dez) fitas de borda para acabamento de móveis, consoante especificações contidas no documento nº 0700739 e em atendimento à solicitação do Gabinete da Diretoria de Serviços, que justifica o pedido em razão da necessidade de recomposição do estoque da Casa, bem como de reparos de mobiliário nas cores preto e branco (0700822).

Nesse sentido, a Diretoria de Materiais procedeu à pesquisa de preço no segmento de mercado (0712903), demonstrando a preservação do quantitativo razoável de

cotações (Quadro Comparativo - 0712912), bem como verificou o atendimento das condições de habilitação da ofertante de menor preço (0712916) e demais procedimentos para a instrução do feito (0713102).

Em prosseguimento, a Diretoria de Contabilidade e Finanças efetuou a reserva de recursos 2023NR00406 (0714531) e informou que a despesa está adequada a Lei Orçamentária Anual e compatível com o Plano Plurianual e a Lei de Diretrizes Orçamentárias, de acordo com incisos I e II, § 1º, artigo 16, da Lei de Responsabilidade Fiscal (0713589).

Considerando as atribuições delegadas a este Departamento pelo artigo 7º, inciso XVI, da Resolução nº 01/1997 e pelo inciso II, do Ato GP nº 03/2008<sup>[1]</sup>, com respaldo no artigo 24, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/1993 e no Decreto Federal nº 9.412/2018, autorizo a despesa no valor de R\$ 308,98 (trezentos e oito reais e noventa e oito centavos) para a aquisição em epígrafe.

À **Diretoria de Contabilidade e Finanças** para providenciar o empenho da despesa a favor da empresa Leo Madeiras, Máquinas e Ferragens S.A., inscrita no CNPJ sob nº 61.069.373/0061-44<sup>[2]</sup>, no importe acima autorizado.

Após, à **Diretoria de Materiais** para prosseguimento.

---

<sup>[1]</sup> ARTIGO 7º. COMPETE AO DIRETOR GERAL DA ADMINISTRAÇÃO:

(...)

XVI - POR ALÇADA, A AUTORIZAÇÃO DA DESPESA, COMPREENDIDA A AQUISIÇÃO DE MATERIAL PERMANENTE, DE CONSUMO E PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TERCEIROS CUJO VALOR NÃO ULTRAPASSE O ESTIPULADO PARA DISPENSA DE LICITAÇÃO EM RAZÃO DO VALOR.

ATO GP Nº 03/2008:

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE SÃO PAULO (...) EXPEDE O PRESENTE ATO PARA: DELEGAR, AO DIRETOR DO DEPARTAMENTO GERAL DE ADMINISTRAÇÃO, COMPETÊNCIA PARA AUTORIZAR:

(...)

II - AUTORIZAR A REALIZAÇÃO DE DESPESAS, INCLUSIVE AQUELAS DECORRENTES DE PRORROGAÇÃO E ADITAMENTOS CONTRATUAIS, COMPREENDIDAS NOS LIMITES DE DISPENSAS DE LICITAÇÃO, DEFINIDOS NOS INCISOS I E II, DO ARTIGO 24 DA LEI FEDERAL Nº 8666/93.

[2] PROPOSTA VÁLIDA ATÉ 14/04/2023 (0712903/ FLS. 1-4).



Documento assinado eletronicamente por **CARLOS EDUARDO CORRÊA MALEK, Diretor Técnico de Departamento**, em 20/03/2023, às 18:23, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 2º, inciso V, alínea "b", e no art. 6º do [Ato GP 01/2019, de 15 de janeiro de 2019](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <https://sei.tce.sp.gov.br/validar/>, informando o código verificador **0714811** e o código CRC **618158B3**.

Av. Rangel Pestana, 315 - Bairro Centro - São Paulo

SP - CEP 01017-906

**Referência:** Processo nº 0003325/2023-49

SEI nº 0714811



Despacho GDCE

**EMPRESA:** Leo Madeiras, Máquinas e Ferragens S.A.

**OBJETO:** Aquisição de fitas de borda para acabamento de móveis

**ASSUNTO:** Emissão de Nota de Empenho

À vista do solicitado no despacho DGA-AC (0714811), segue à **D.C.F.-1** para emissão da NOTA DE EMPENHO a favor da empresa **supracitada**, no valor de **R\$ 308,98** (trezentos e oito reais e noventa e oito centavos), conforme Nota de Reserva (0714531).

Após, encaminhar o presente à **DM**.

Concomitantemente, ao **DGA-1**, para ciência e anotações.



Documento assinado eletronicamente por **TALITA VAQUERO CAPELLA, Diretora Técnica de Divisão - Substituta**, em 21/03/2023, às 12:00, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 2º, inciso V, alínea "b", e no art. 6º do [Ato GP 01/2019, de 15 de janeiro de 2019](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <https://sei.tce.sp.gov.br/validar/>, informando o código verificador **0715488** e o código CRC **6FBDAACC**.



# Governo do Estado de São Paulo

## NOTA DE EMPENHO - SIAFEM - 2023NE00641

UG	020101 - TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO		
Gestão	00001		
Data de Emissão	21/03/2023		

CNPJ/CPF/UG	61069373-0061/44 - LEO MADEIRAS, MÁQUINAS E FERRAGENS S/A				
Credor	LEO MADEIRAS, MÁQUINAS E FERRAGENS S/A				
Endereço	RUA CARLOS ROBERTO PRESGRAVE DE MELO, 21 - ANEXO 2				
Cidade	BARUERI	UF	SP	CEP	06422-110

Origem Material	*****
-----------------	-------

Evento	UO	Programa de Trabalho	Fonte	Natureza Despesa	UGR	PI
400051	2001	01032020048210000	150010001	33903050	020010	000.000.0100

No Processo	S3325/23	Acordo			
Tipo de Empenho		Ref Dispensa	LEI 8666/93		
Licitação	05 - DISPENSA LICIT.	Modalidade	1 - ORDINARIO		
Empenho Orig.		Nº Contrato		Nº OC	

Valor do Empenho R\$	252,08 (DUZENTOS E CINQUENTA E DOIS REAIS E OITO CENTAVOS)
----------------------	--

Cronograma	
Mês	Valor
03	252,08

Item:	001	Unidade de Medida	UNID	Quantidade	0001	Preço Unitário	252,08	Preço Total	252,08
Descrição: COMPRA DE FITAS DE BORDAPARA MARCENARIA, CONFORME PROCESSO SEI 0003325/2023-49, DESPACHO 0715488.									

Total ou Valor a Transportar R\$	252,08
Local de Entrega	AVENIDA RANGEL PESTANA, 315, CENTRO
Data de Entrega	21/03/2023

SIDNEY ESTANISLAU BERALDO  
400743408/59  
Ordenador da Despesa

Responsavel pela emissão	17451311830 JULIA DA SILVA SANTOS OLIVEIRA - 0200
--------------------------	---



# Governo do Estado de São Paulo

## NOTA DE EMPENHO - SIAFISICO - 2023NE00652

UG	020101 - TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO		
Gestão	00001		
Data de Emissão	21/03/2023		

CNPJ/CPF/UG	61069373/0061-44 - LEO MADEIRAS, MÁQUINAS E FERRAGENS S/A				
Credor	LEO MADEIRAS, MÁQUINAS E FERRAGENS S/A				
Endereço	RUA CARLOS ROBERTO PRESGRAVE DE MELO, 21 - ANEXO 2				
Cidade	BARUERI	UF	SP	CEP	06422-110

Origem Material	NACIONAL
-----------------	----------

Evento	UO	Programa de Trabalho	Fonte	Natureza Despesa	UGR	PI
400051	02001	01032020048210000	150010001	33903940	020010	000.000.0100

No Processo	S3325/23	Acordo			
Tipo de Empenho	9 - DESPESA NORMAL	Ref Dispensa	ARTIGO 24, INC. II		
Licitação	05 - DISPENSA LICIT.	Modalidade	1 - ORDINARIO		
Empenho Orig.		Nº Contrato	2023CT00275	Nº OC	

Valor do Empenho R\$	56,90 (CINQUENTA E SEIS REAIS E NOVENTA CENTAVOS)
----------------------	---

Cronograma	
Mês	Valor
03	56,90

Sequência	001	Item	00017337-1	Unid. Forn.	00001
Quantidade	1	Valor Unitário	56,90	Preço Total	56,90

Descrição	
SERVICO DE MOTOFRETE - EVENTUAL, HORARIO COMERCIAL - SEGUNDA A SEXTA	

Total ou Valor a Transportar R\$	56,90
Local de Entrega	AVENIDA RANGEL PESTANA, 315
Data de Entrega	21/03/2023

SIDNEY ESTANISLAU BERALDO  
400743408-59  
Ordenador da Despesa

Responsavel pela emissão	17451311830
--------------------------	-------------

Despacho DCF-1

Senhor Chefe,

Emitimos a Nota de Empenho **2023NE00641/652** (0717135) conforme despacho **GDCF** (0715488) e encaminhamos para as devidas providências.

Encaminhe-se, concomitantemente, à **DM** e ao **DGA-1**.



Documento assinado eletronicamente por **JULIA DA SILVA SANTOS OLIVEIRA, Auxiliar da Fiscalização**, em 23/03/2023, às 12:18, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 2º, inciso V, alínea "b", e no art. 6º do [Ato GP 01/2019, de 15 de janeiro de 2019](#).



Documento assinado eletronicamente por **CLÁUDIO COSTA DOS ANJOS, Chefe Técnico da Fiscalização**, em 23/03/2023, às 12:28, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 2º, inciso V, alínea "b", e no art. 6º do [Ato GP 01/2019, de 15 de janeiro de 2019](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <https://sei.tce.sp.gov.br/validar/>, informando o código verificador **0717139** e o código CRC **542CD25B**.

Despacho GDM

Senhor Chefe Técnico da DM-1;

Autorizada a despesa e emitido o empenho,  
encaminho-lhe os autos para juntada da AC.

Atenciosamente,



Documento assinado eletronicamente por **PATRICIA MELO DE SILVIO, Diretora Técnica de Divisão**, em 23/03/2023, às 12:31, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 2º, inciso V, alínea "b", e no art. 6º do [Ato GP 01/2019, de 15 de janeiro de 2019](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <https://sei.tce.sp.gov.br/validar/>, informando o código verificador **0717150** e o código CRC **2FEAB624**.

Despacho DGA-1

Anotações da contratação direta realizadas em sistema próprio de controle. Cadastro no Sistema Audesp dispensável, conforme Comunicado SDG nº 40/2018 (Valor inferior a 250 UFESPs).

Atenciosamente,



Documento assinado eletronicamente por **TIAGO MANSUR FRÓES ALMEIDA, Agente da Fiscalização - Administração**, em 23/03/2023, às 13:17, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 2º, inciso V, alínea "b", e no art. 6º do [Ato GP 01/2019, de 15 de janeiro de 2019](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <https://sei.tce.sp.gov.br/validar/>, informando o código verificador **0717206** e o código CRC **B8CA1F0F**.



**MINISTÉRIO DA FAZENDA**  
**Secretaria da Receita Federal do Brasil**  
**Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional**

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS  
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

**Nome: LEO MADEIRAS, MAQUINAS E FERRAGENS S.A.**  
**CNPJ: 61.069.373/0001-03**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. constam nos sistemas da Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN) débitos inscritos em Dívida Ativa da União (DAU) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 do CTN, ou garantidos mediante bens ou direitos, ou com embargos da Fazenda Pública em processos de execução fiscal, ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal.

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.  
Emitida às 14:31:59 do dia 01/03/2023 <hora e data de Brasília>.  
Válida até 28/08/2023.

Código de controle da certidão: **F54E.2960.D8BB.0D59**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

[Voltar](#)[Imprimir](#)

## Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

**Inscrição:** 61.069.373/0061-44  
**Razão Social:** LEO MADEIRAS MAQUINAS E FERRAGENS  
**Endereço:** R DOUTOR CARLOS ROBERTO PRESGRAVE DE MELO 21 / VILA IRACEMA  
BELVAL / BARUERI / SP / 06422-110

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

**Validade:** 20/03/2023 a 18/04/2023

**Certificação Número:** 2023032000335470718435

Informação obtida em 23/03/2023 16:15:29

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:  
**[www.caixa.gov.br](http://www.caixa.gov.br)**





PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO

## **CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS**

Nome: LEO MADEIRAS, MAQUINAS E FERRAGENS S.A. (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 61.069.373/0061-44

Certidão nº: 12489992/2023

Expedição: 23/03/2023, às 16:14:25

Validade: 19/09/2023 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **LEO MADEIRAS, MAQUINAS E FERRAGENS S.A. (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **61.069.373/0061-44**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

### **INFORMAÇÃO IMPORTANTE**

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.

**FILTROS APLICADOS:**

CPF / CNPJ sancionado: 61069373006144

LIMPAR

**Data da consulta:** 23/03/2023 16:17:37

**Data da última atualização:** 03/2023 (Sistema Integrado de Registro do CEIS/CNEP - Acordos de Leniência), 03/2023 (Diário Oficial da União - CEAF), 03/2023 (Sistema Integrado de Administração Financeira do Governo Federal (SIAFI) - CEPIM), 03/2023 (Sistema Integrado de Registro do CEIS/CNEP - CEIS), 03/2023 (Sistema Integrado de Registro do CEIS/CNEP - CNEP)

DETALHAR	CADASTRO	CNPJ/CPF SANCIONADO	NOME SANCIONADO	UF SANCIONADO	ÓRGÃO/ENTIDADE SANCIONADORA	CATEGORIA SANÇÃO	DATA DE PUBLICAÇÃO DA SANÇÃO	VALOR DA MULTA	QUANTIDADE
Nenhum registro encontrado									

[Imprimir](#)[Baixar PDF](#)**SECRETARIA DA FAZENDA DO ESTADO DE SÃO PAULO****Cadastro Informativo dos Créditos não Quitados de Órgãos e Entidades Estaduais  
CADIN Estadual**

---

**Informações Cadastrais****CNPJ/CPF: 61.069.373/0061-44****Não foram encontradas pendências no Cadastro de Créditos não quitados de Órgãos e Entidades Estaduais – CADIN ESTADUAL.****Pesquisa realizada em: 23/03/2023 às 16:02:40**

---

Se você recebeu o comunicado CADIN regularize sua situação em 90 (noventa) dias contados a partir da data de expedição do mesmo.

---

Este documento não tem validade de Certidão Negativa.

Em conformidade com a Lei Estadual nº 12.799/2008 a inexistência de registro no CADIN Estadual:

- Não configura reconhecimento de regularidade de situação, nem dispensa a apresentação dos documentos exigidos em lei, decreto e demais atos normativos. (artigo 7º)
- Não impede a consulta prévia pelos órgãos e entidades da Administração direta e indireta ao sistema CADIN Estadual. (artigo 6º)
- Aos registros incluídos após a emissão da declaração cabe a aplicação do parágrafo 1º do artigo 6º.

---

A autenticidade deste documento deverá ser confirmada na página da Secretaria da Fazenda do Estado de São Paulo, endereço: [https://www.fazenda.sp.gov.br/cadin\\_estadual/pages/publ/cadin.aspx](https://www.fazenda.sp.gov.br/cadin_estadual/pages/publ/cadin.aspx)

**Código da Declaração: B1A7E519.AC107D8E.7C01AFFE.DAA54C3A****EMISSÃO GRATUITA****Atenção: Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.**



Mural	Legislação	Minutas Edital	Fornecedores	Catálogo	Comunicação	Manuais
-------	------------	----------------	--------------	----------	-------------	---------

16:03:36

### Pesquisa Sanções por Fornecedor

Razão Social  CNPJ/CPF  Ordenar Por

Data e Hora da Consulta:

quinta-feira, 23 de março de 2023 às 16:03

**Não foram encontradas sanções para CNPJ/CPF: 61.069.373/0061-44 E RAZÃO SOCIAL/NOME: LEO MADEIRAS, MAQUINAS E FERRAGENS S.A.**

[Clique aqui](#) para consultar a declaração de inidoneidade para licitar e contratar no portal da transparência do cadastro nacional de empresas inidôneas e suspensas(CEIS)([www.portaltransparencia.gov.br](http://www.portaltransparencia.gov.br)).

Para contato transmitir mensagem pelo Fale Conosco selecionando a opção mais adequada: e-Sanções-Dúvidas ou Solicitações ou Sugestões ou Reclamações



Ouvidoria | Transparência | SIC



## Relação de Impedimentos de Contrato / Licitação

Documento gerado em 23/03/2023 às 16:07:46

Em 23/03/2023 às 16:05:44 não foram encontrados registros de pessoas físicas ou jurídicas para o critério de pesquisa informado:

CNPJ: 61069373006144

Para acessar este documento com os dados atualizados, acesse  
<https://www4.tce.sp.gov.br/apenados/publico/#/publicas/impedimento> ou utilize o QR Code:



UGE RESPONSAVEL:  
373301 - CIA.METROPOLITANO DE SAO PAULO-METRO DATA: 20/06/2022  
DATA DA INCLUSAO NO SIAFISICO: 20/06/2022  
DATA DA ULTIMA ALTERACAO: 14/07/2022  
SITUACAO: ATIVO  
CNPJ: 61069373/0061-44  
RAZAO SOCIAL:  
LEO MADEIRAS, MAQUINAS E FERRAGENS S.A.  
PORTE DA EMPRESA: 4 - OUTROS  
BEC: S - SIM

\*\*\*\*\*FORNECEDOR INCLUIDO/ALTERADO PELO CAUFESP\*\*\*\*\*

PF3=SAI PF12=RETORNA

SIAFEM2023-CADBASICO,CONSULTAS,CONCRETOR(CONSULTA CREDOR)-SERPRO  
CONSULTA EM 23/03/2023 AS 15:51 USUARIO: ROGERIO  
CNPJ / CPF : 61069373-0061/44 - LEO MADEIRAS, MÁQUINAS E FERRAGENS S/A  
=====> DOMICILIOS BANCARIOS <=====

BANCO	AGENCIA	CONTA	STATUS	ADIANT	BANCO	AGENCIA	CONTA	STATUS	ADIANT
001	03221	001063820			001	05596	000019143	X	
001	01914	000055964							

(FIM)



Despacho DM-1

**TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE SÃO PAULO**  
**CNPJ 50.290.931/0001-40**  
**DEPARTAMENTO GERAL DE ADMINISTRAÇÃO - DGA**  
**AUTORIZAÇÃO DE COMPRAS Nº 032/2023**

À

**Leo Madeiras, Máquinas e Ferragens S.A.**

CNPJ: 61.069.373/0061-44

Rua Dr. Carlos Roberto Presgrave de Melo, 21 - Barueri - SP - CEP: 06422-110

Contato: Francisca Silva; Tel: (11) 3838-1015 R. 91015; e-mail:

[francisca.silva@leomadeiras.com.br](mailto:francisca.silva@leomadeiras.com.br)

De conformidade com a proposta comercial que integra os autos do processo **SEI 0003325/2023-49**, deverá essa empresa fornecer os artigos relacionados nesta Autorização de Compras, rigorosamente de acordo com a descrição abaixo e proposta apresentada, e pelos preços cotados, que vão transcritos. Pela inexecução total ou parcial do ajuste a Administração poderá aplicar à contratada as sanções previstas nos artigos 86/88 da Lei Federal nº 8.666/93, atualizada pela Lei 8.883/94 e alterações da Lei 9.648/98, ou as previstas no instrumento editalício, se for o caso, regulamentada no âmbito desta Corte pela resolução 06/2020, que segue anexada.

- 1. PRAZO PARA PAGAMENTO:** em até 15 dias corridos, após expedição do **Atestado de Recebimento**, que se dará em até 05 (cinco) dias úteis após a entrega da mercadoria, juntamente com a Nota Fiscal. O pagamento será efetuado pela TESOUREARIA do Tribunal mediante depósito em conta.
- 2. Nota fiscal eletrônica:** deverá ser emitida **DANFE** de acordo com a descrição de compras. **Atenção: os títulos não poderão ser colocados em cobrança bancária, em hipótese alguma.**
- 3. NOTAS DE EMPENHO:** N.º 2023NE00641 e 2023NE00652, ambas emitidas em 21/03/2023.
- 4. LOCAL DE ENTREGA:** Rua 25 de março, 69 (Setor Almoarifado), São Paulo, SP, CEP: 01021-000, horário das 09h00 às 16h00, agendar pelos telefones (11) 3292-3268 / 3292-3744. O local de carga e descarga do TCE-SP encontra-se dentro da ZMRC (Zona de Máxima Restrição de Circulação), sujeito, portanto, à legislação municipal pertinente. **Obs: Os produtos NÃO serão recebidos SEM o prévio agendamento de data e horário de entrega.**
- 5. PRAZO DE ENTREGA:** 05 (cinco) dias úteis, a contar do aceite desta Autorização.

Item	Qtde.	Unidade Forneimento	Discriminação	Vr. Unit Rs	Vr. Total R\$
01	5	Rolo de 20m.	Fita de borda para acabamento de móveis, no tamanho de 20 m x 22 mm, na cor preta. Marca: REHAU	23,10	115,50
02	3	Rolo de 20m.	Fita de borda para acabamento de móveis, no tamanho de 20 m x 35 mm, na cor preta. Marca: REHAU	38,18	114,54
03	2	Rolo de 20m.	Fita de borda para acabamento de móveis, no tamanho de 20 m x 22 mm, na cor branca. Marca: TEGUS	11,02	22,04
04	1	Unidade	FRETE	56,90	56,90

**Total: R\$ 308,98 (Trezentos e oito reais e noventa e oito centavos).****Assinado eletronicamente.**

FUNDAMENTO LEGAL: Art. 24, Inc. II, Lei Federal nº 8.666/93, Decreto 9.412 de 18/06/2018 e Resolução 06/2020.

1-

**Resolução nº 06/2020**

PUBLICADA NO DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO DE SÃO PAULO, PODER LEGISLATIVO, EM 19/09/20, PÁG. 26.  
TC-A-16.529/026/93  
SEI Nº 009648/2020-01

Fixa regras destinadas a regulamentar a aplicação de sanções e as hipóteses de rescisão contratual, além de definir competências na condução dos processos administrativos sancionatórios, no âmbito do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo.

O TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE SÃO PAULO, no exercício de suas atribuições legais e regimentais, constantes do inciso II do artigo 3º e artigo 8º da Lei Complementar nº 709, de 14 de janeiro de 1993, bem como do artigo 251 do Regimento Interno, e na conformidade do previsto na alínea "a" do inciso IV do artigo 114 deste mesmo diploma legal:

Considerando a competência para expedir normas destinadas à realização de seus procedimentos licitatórios;

Considerando a necessidade de regulamentar a aplicação de penalidades em casos de descumprimento de obrigações por seus fornecedores;

Considerando o que dispõem os artigos 77, 78, 79, 80, 81, 86, 87, 88, 109 e 115 da Lei nº 8.666/93, bem como os artigos 7º e 9º da Lei nº 10.520/02;

Considerando as competências atribuídas na Resolução nº 4/97, alterada pelas Resoluções nº 7/97 e nº 02/2018;

**RESOLVE:**

**Art. 1º.** Este instrumento visa regulamentar a aplicação de sanções e as hipóteses de rescisão contratual, além de definir competências na condução dos processos administrativos sancionatórios inerentes aos procedimentos de compras e de contratação de serviços e obras de engenharia, bem como nos casos de dispensa e inexigibilidade de licitação e outros que tratem do estabelecimento de obrigações entre este Tribunal de Contas e terceiros.

**Art. 2º.** Nos casos de inexecução parcial ou total do contrato ou de descumprimento de quaisquer obrigações por parte das contratadas ou de quem mantenha vínculo obrigacional para com este Tribunal de Contas, respeitados o contraditório e a ampla defesa e mediante instauração de procedimento administrativo sancionatório, poderão ser aplicadas as seguintes penalidades, nos termos, respectivamente, dos incisos I a IV do artigo 87 da Lei nº 8.666/93:

I - advertência;



**II** - multa;

**III** - suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com a Administração, por prazo não superior a 2 (dois) anos;

**IV** - declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública.

**§ 1º** - Em se tratando de pregão, a penalidade prevista no inciso III poderá ser de até 5 anos, nos termos previstos no artigo 7º da Lei nº 10.520/02, aplicando-se, ainda, subsidiariamente, as normas estabelecidas na Lei nº 8.666/93, nos termos do artigo 9º daquele diploma legal.

**§ 2º** - As sanções previstas nos incisos I, III, IV e § 1º deste artigo poderão ser aplicadas juntamente com a do inciso II, garantido o contraditório e a ampla defesa, sem embargo da hipótese prevista no § 6º do artigo 7º desta Resolução.

**§ 3º** - O valor correspondente à multa aplicada deverá ser descontado dos montantes retidos preventivamente nos termos do artigo 4º e, quando houver, da caução prestada, nesta ordem.

**§ 4º** - Havendo mais de uma modalidade de garantia da execução contratual, a caução em dinheiro será executada preferencialmente às outras modalidades.

**Art. 3º.** As sanções previstas nesta Resolução serão aplicadas na seguinte conformidade:

**I** - os casos de descumprimento contratual de natureza leve e de menor potencial ofensivo, nos quais a contratada (ainda que tenha adotado medidas corretivas) mereça ser repreendida e/ou alertada de que a reincidência implicará penalidade de maior gravame, ensejarão advertência;

**II** - o atraso injustificado na execução do contrato de prestação de serviços, na execução de obra ou na entrega de materiais, sem prejuízo do disposto no § 1º do artigo 86 da Lei nº 8.666/93 e artigo 7º da Lei nº 10.520/02, sujeitará a contratada à multa de mora calculada sobre o valor da obrigação não cumprida, a partir do primeiro dia útil seguinte ao término do prazo estipulado:

- a)** de 0,5% (meio por cento) ao dia, para atraso de até 15 (quinze) dias corridos;
- b)** superados os 15 (quinze) dias corridos, a partir do 16º a multa será de 1% (um por cento) ao dia, limitado a 30 (trinta) dias corridos e aplicada em acréscimo à da alínea "a";
- c)** após 30 (trinta) dias corridos, fica caracterizada a inexecução parcial ou total, conforme o caso, aplicando-se o disposto no inciso III, cumulativamente a este.

**III** - a inexecução total ou parcial das obrigações contratuais, relacionadas quer à entrega do objeto, quer à de documentos exigidos no edital, submeterá a contratada: a) aplicação de multa correspondente a até 25% (vinte e cinco por cento) sobre o valor da obrigação não cumprida; ou b) pagamento correspondente à diferença de preço decorrente de nova licitação para o mesmo fim.

**IV** - a recusa injustificada do adjudicatário em assinar o contrato, aceitar ou retirar instrumento equivalente, dentro do prazo estabelecido pela Administração do Tribunal de Contas caracteriza o descumprimento total da obrigação assumida, sujeitando-o às seguintes penalidades:

- a)** multa de 25% (vinte e cinco por cento) sobre o valor do contrato; ou,
- b)** pagamento correspondente à diferença de preço decorrente de nova licitação para o mesmo fim;
- c)** impedimento de licitar e contratar com a Administração, por prazo não superior a 2 (dois) anos. Caso a modalidade adotada tenha sido o pregão, aplicar-se-á o disposto no §1º do artigo 2º desta Resolução.

**V** - a entrega de documentação falsa, o retardamento imotivado da execução contratual, o comportamento inidôneo e a fraude, trabalhista ou fiscal, implicarão a emissão da declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública, a quem lhe der causa, observado o disposto no inciso IV e §3º do artigo 87 da Lei nº 8.666/93.

**§ 1º** - O atraso de que trata o inciso II será contado a partir do primeiro dia útil de expediente deste Tribunal de Contas, subsequente ao término do prazo estabelecido para entrega do material, execução da obra ou do serviço, até o dia anterior à sua efetivação.

**§ 2º** - Configurada a prática de ilícito durante o certame ou execução contratual (inciso V), será encaminhada nota de conhecimento ao Ministério Público Estadual.

**Art. 4º.** Caracterizado o atraso injustificado da obrigação ou a inexecução parcial, o Tribunal de Contas reterá, preventivamente, o valor da multa dos eventuais créditos que a contratada tenha direito, até a decisão definitiva, assegurada a ampla defesa.

**§ 1º** - Caso o Tribunal de Contas decida pela não aplicação da multa, o valor retido será devolvido à contratada corrigido pelo IPC-FIPE.

**§ 2º** - Poderá o Tribunal de Contas converter a multa aplicada em advertência, caso o valor afigurese ínfimo, assim considerados aqueles inferiores a 10 (dez) UFESPs.

**Art. 5º.** O pedido de prorrogação para a execução do objeto deve ser apresentado, com as devidas justificativas, dentro dos prazos fixados pela Administração, em edital, contrato ou documento equivalente.

**Art. 6º.** O material não aceito e/ou o serviço executado em desacordo com o estipulado deverá ser substituído ou corrigido dentro do prazo fixado, contado do recebimento da comunicação da recusa.

**Parágrafo único** - A ausência de regularização do objeto dentro do prazo determinado ensejará a aplicação das sanções previstas na presente Resolução, considerando-se a mora, nesta hipótese, a partir do primeiro dia útil seguinte ao término do prazo estabelecido.

**Art. 7º.** As competências para condução do procedimento administrativo, configuração da infração, notificação da contratada e aplicação de sanções são definidas na seguinte conformidade:

**I** - a instauração do procedimento administrativo sancionatório se dá mediante comunicação do gestor, ou de quem tenha a responsabilidade pelo acompanhamento da execução contratual, ao Departamento Geral de Administração (DGA), sem embargo da possibilidade de instauração, de ofício, por este;

**II** - uma vez instaurado o procedimento administrativo, o DGA notificará os responsáveis para apresentação de defesa prévia no prazo de 5 (cinco) dias úteis, nos termos e para os fins do artigo 87 da Lei nº 8.666/93 e do artigo 7º da Lei nº 10.520/02, a qual deverá ser submetida, devidamente instruída, ao Gabinete Técnico da Presidência (GTP) para fins de avaliação do seu processamento;

**III** - rejeitada a defesa, o DGA aplicará a sanção nos termos da legislação vigente;

**IV** - da decisão que aplicar penalidade cabe recurso à autoridade sancionadora, no prazo de 5 dias úteis a contar da intimação do ato, a qual poderá reconsiderar sua decisão, em idêntico prazo, ou fazê-lo subir à Presidência, devidamente instruído, para apreciação e julgamento;

**V** - na contagem dos prazos para defesa prévia e recurso, sempre em dias úteis, exclui-se-á o dia do início e inclui-se-á o do término, somente iniciando ou vencendo em dias de expediente do Tribunal de Contas.

**§ 1º** - a sanção de declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública, cominada ou não com outras penalidades, observará as disposições contidas no inciso IV e § 3º do artigo 87 da Lei nº 8.666/93, e será de competência exclusiva do Presidente do Tribunal de Contas, a quem o procedimento administrativo instaurado deverá ser encaminhado devidamente instruído pelo DGA, cabendo recurso ao Tribunal Pleno;

**§ 2º** - A intimação dos atos referidos nos incisos II (defesa prévia), III (aplicação de sanção) e IV (julgamento do recurso) deste artigo será feita mediante expedição de ofício ao(s) responsável(is) relacionado(s) no Termo de Ciência e de Notificação, por meio do(s) endereço(s) eletrônico(s) nele indicado(s), o(s) qual(is) deve(m) ser mantido(s) atualizado(s) para os fins a que se destina(m).

**§ 3º** - Nos processos eletrônicos instaurados neste Tribunal, as

comunicações dos atos oficiais serão realizadas por meio das funcionalidades existentes no Sistema Eletrônico de Informações - SEI ou em outro que venha a substituí-lo.

**§ 4º** - O recurso de que trata o inciso IV deste artigo terá efeito suspensivo, podendo a autoridade competente, motivadamente e presentes razões de interesse público, atribuir apenas o efeito devolutivo, exclusivamente para a penalidade que envolver a interrupção ou suspensão da execução contratual.

**§ 5º** - Nos casos de aceitação da defesa prévia, de juízo de retratação pela autoridade sancionadora ou de provimento do recurso, dar-se-á continuidade à execução contratual, mesmo na hipótese em que eventualmente a mesma tenha sido suspensa ou interrompida preventivamente.

**§ 6º** - Independentemente da instauração de procedimento administrativo sancionatório, o DGA poderá determinar, mediante comunicação expressa dos responsáveis indicados no Termo de Ciência e de Notificação, a suspensão preventiva e imediata do contrato, quando presentes indícios de que sua continuidade possa acarretar encargo, prejuízo ou dano que supere o direito do contratado permanecer na execução.

**§ 7º** - Quando as sanções previstas no artigo 2º não forem aplicadas pelo Presidente do Tribunal de Contas, a ele será dada ciência do apenamento, após transcorrido o prazo sem a interposição de recurso e antes da fase de execução da decisão.

**Art. 8º.** Decorridos 30 (trinta) dias da notificação para recolhimento da multa, não ocorrendo a quitação, serão adotadas as medidas para o registro do devedor no Cadastro Informativo dos Créditos não Quitados de Órgãos e Entidades Estaduais - CADIN e a inscrição do débito na Dívida Ativa do Estado para a cobrança judicial.

**Art. 9º.** Esgotada a instância administrativa, as penalidades deverão ser registradas no Cadastro Unificado de Fornecedores do Estado de São Paulo - CAUFESP e, conforme o caso, comunicadas às autoridades competentes para fins de anotações nos demais cadastros de controle, inclusive às entidades profissionais.

**Art. 10.** As disposições contidas na presente Resolução não impedem que a Presidência do Tribunal de Contas decida pela rescisão do contrato, quando verificadas as hipóteses contidas nos artigos 77 e seguintes da Lei nº 8.666/93, tampouco pelo ajuizamento de ações de ressarcimento na esfera civil.

**Art. 11.** A presente Resolução deverá integrar, obrigatoriamente, como anexo, os instrumentos convocatórios de licitação, os contratos ou os instrumentos equivalentes.

**Art. 12.** Infrutífera a intimação a que se refere o § 2º do artigo 7º, sua repetição será efetuada por meio do DOE, por 03 (três) vezes consecutivas.

**Art. 13.** Os casos omissos serão solucionados pelo Presidente mediante a aplicação das regras dispostas em norma geral, ouvido o Tribunal Pleno, quando for o caso.

**Art. 14.** Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as Resoluções nº 05/93 e 03/08, bem como outras disposições regulamentares a ela contrárias.

Documento assinado eletronicamente por **CARLOS EDUARDO CORREIA MALEK, Diretor Técnico de Departamento**, em 27/03/2023, às 13:57, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 2º, inciso V, alínea "b", e no art. 6º do [Ato GP 01/2019, de 15 de janeiro de 2019](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <https://sei.tce.sp.gov.br/validar/>, informando o código verificador **0717408** e o código CRC **F4D1BDCD**.

Rua Venceslau Brás, 183 - Anexo II - Bairro Centro - São Paulo

SP - CEP 01016-000  
SEI nº 0717408

Referência: Processo nº 0003325/2023-49



Despacho DM-1

Senhora Diretora de Materiais

Segue Autorização de Compras nº 032/2023 (0717408) para verificação.

Seguem certidões atualizadas (0717403)

Após, s.m.j., retornando, para encaminhamento ao DGA para obter a assinatura do Sr. Diretor Geral de Administração.

Respeitosamente,



Documento assinado eletronicamente por **COSME DONISETTE DE MOURA, Chefe Técnico da Fiscalização**, em 23/03/2023, às 16:43, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 2º, inciso V, alínea "b", e no art. 6º do [Ato GP 01/2019, de 15 de janeiro de 2019](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <https://sei.tce.sp.gov.br/validar/>, informando o código verificador **0717410** e o código CRC **A1D7BF37**.

---

Rua Venceslau Brás, 183 - Anexo II - Bairro  
Centro - São Paulo

SP - CEP 01016-000

**Referência:** Processo nº 0003325/2023-49

SEI nº 0717410



Despacho DM-1

Senhora Diretora de Materiais

Segue Autorização de Compras nº 032/2023 (0717408) para assinatura do Sr. Diretor Geral de Administração.

Respeitosamente,



Documento assinado eletronicamente por **COSME DONISETE DE MOURA, Chefe Técnico da Fiscalização**, em 27/03/2023, às 10:18, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 2º, inciso V, alínea "b", e no art. 6º do [Ato GP 01/2019, de 15 de janeiro de 2019](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <https://sei.tce.sp.gov.br/validar/>, informando o código verificador **0717800** e o código CRC **F4D556D9**.

Despacho GDM

**Senhor Chefe Técnico da DM-1;**

Considerando que a Autorização de Compras nº 032/2023 (0717408) foi assinada pelo Sr. Diretor Geral do Departamento Administrativo, encaminho-lhe os autos para obtenção do aceite da empresa.

Após, à **DM-3** para agendar e acompanhar o recebimento do objeto.

Atenciosamente,



Documento assinado eletronicamente por **PATRICIA MELO DE SILVIO, Diretora Técnica de Divisão**, em 27/03/2023, às 15:36, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 2º, inciso V, alínea "b", e no art. 6º do [Ato GP 01/2019, de 15 de janeiro de 2019](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <https://sei.tce.sp.gov.br/validar/>, informando o código verificador **0718193** e o código CRC **13A74439**.

RE: Autorização de Compras 032/2023 - SEI 3325/2023-49 - Aquisição de Fitas de Borda para Marcenaria

Francisca Silva - LJ1034 <francisca.silva@leomadeiras.com.br>

Ter, 28/03/2023 10:13

Para: Rogério Bonsaver Kimerling <rkimerling@tce.sp.gov.br>

Bom dia

Recebido de acordo, a entrega acontecerá amanhã em horário comercial.

Atenciosamente,

**Francisca Silva**

LOJA 1034 - TELEVENDAS

TEL: (11) 3838-1015 Ramal 91015

: (11) 3838-1015

#ATENDERBEMESTANOMEUDNA



**De:** Rogério Bonsaver Kimerling <rkimerling@tce.sp.gov.br>

**Enviado:** 28 de março de 2023 09:50

**Para:** Francisca Silva - LJ1034 <francisca.silva@leomadeiras.com.br>

**Assunto:** Autorização de Compras 032/2023 - SEI 3325/2023-49 - Aquisição de Fitas de Borda para Marcenaria

**AVISO:** Esta mensagem é de um remetente externo. Por favor, não clique em nenhum link ou abra nenhum anexo, a menos que você esteja absolutamente seguro de sua autenticidade.

Prezada Francisca,

Segue a confirmação juntamente com a autorização de Compras número 032/2023 e a proposta comercial aprovada, referente a aquisição de Fitas de Borda para Marcenaria.

Segue também o cartão CNPJ do TCE-SP, com os dados de faturamento.

Confira as informações do pedido e condições de fornecimento descritos na autorização de compras e retorne com o aceite ou não para entrega dos produtos.

**ATENÇÃO: LOCAL E AGENDAMENTO DA ENTREGA**

Rua 25 de março, 69 (Setor Almoarifado), São Paulo, SP, CEP: 01021-000, horário das 09h00 às 16h00, agendar pelos telefones (11) 3292-3268 / 3292-3744. O local de carga e descarga do TCE-SP encontra-se dentro da ZMRC (Zona de Máxima Restrição de Circulação), sujeito, portanto, à legislação municipal pertinente.

OBS: Os produtos NÃO serão recebidos SEM o prévio agendamento de data e horário de entrega.

Desde já agradeço, no aguardo de seu retorno.

Atenciosamente,

Rogério B. Kimerling

Tribunal de Contas do Estado de São Paulo

DM-1 - Dep. Compras

11-3292-3773

11-97191-9592



Despacho DM-1

Senhor Chefe Técnico da DM-3,

Considerando que a Autorização de compras nº 032/2023 (0717408), foi encaminhada ao fornecedor e este manifestou o aceite através da mensagem eletrônica (0718521), encaminho os autos à Vossa Senhoria para, s.m.j., agendar a entrega dos produtos.

Concomitante, ao GDM para conhecimento.

Atenciosamente,



Documento assinado eletronicamente por **COSME DONISETE DE MOURA, Chefe Técnico da Fiscalização**, em 28/03/2023, às 11:23, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 2º, inciso V, alínea "b", e no art. 6º do [Ato GP 01/2019, de 15 de janeiro de 2019](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <https://sei.tce.sp.gov.br/validar/>, informando o código verificador **0718523** e o código CRC **B3C04EE3**.







**Leo Madeiras, Maq.e Ferragens S.A.**  
**R DR CARLOS ROBERTO PRE 21, ANEXO 2 - Loja:**  
**1500**  
**VILA IRACEMA-BELVAL - BARUERI / SP**  
**CEP: 06422-110 Tel.: (11) 3838-2211**

**Lj Origem: 1034-Televendas SP**

**DANFE**  
 Documento Auxiliar de  
 Nota Fiscal Eletrônica

**0 - Entrada**  
**1 - Saída** 1  
 Nº 000628228

**SÉRIE 1**  
**FL- 1 / 1**



CHAVE DE ACESSO

**35230361069373006144550010006282281426698735**

Consulta de autenticidade no portal nacional NF-e  
[www.nfe.fazenda.gov.br/portal](http://www.nfe.fazenda.gov.br/portal) ou no site da Sefaz Autorizadora

PROTÓCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO

**135230471176206 29.03.2023 02:26:03**

NATUREZA DA OPERAÇÃO Venda Merc.Adq.Terceiros	TIPO DE SAÍDA 50-ENTREGA CD
INSCRIÇÃO ESTADUAL 206716240117	I.E. SUBST. TRIBUTÁRIO
C.N.P.J. 61.069.373/0061-44	

**DESTINATÁRIO/REMETENTE**

NOME/RAZÃO SOCIAL <b>TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO D</b>		CNPJ / CPF <b>50.290.931/0001-40</b>	DATA DA EMISSÃO <b>29.03.2023</b>
ENDEREÇO <b>AV. RANGEL PESTANA, 315,</b>	BAIRRO/DISTRITO <b>BRAS</b>	CEP <b>01017-000</b>	DATA DE SAÍDA/ENTRADA <b>29.03.2023</b>
MUNICÍPIO <b>S. PAULO</b>	TELEFONE/FAX <b>1132923450</b>	UF <b>SP</b>	INSCRIÇÃO ESTADUAL <b>ISENTO</b>
			HORA DE SAÍDA <b>02:25:42</b>

**CÁLCULO DO IMPOSTO**

BASE CÁLCULO ICMS	VALOR DO ICMS	BASE CÁLCULO ICMS ST	VALOR DO ICMS ST	VALOR TOTAL PRODUTOS
	<b>308,98</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>252,08</b>
VALOR DO FRETE	VALOR DO SEGURO	DESCONTO	OUTRAS DESPESAS	VALOR DO IPI
<b>56,90</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
				VALOR TOTAL DA NF <b>308,98</b>

**TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS**

RAZÃO SOCIAL <b>W.C.CARVALHO TRANSPORTES</b>										FRETE POR CONTA 0 - Remetente <span style="border: 1px solid black; padding: 2px;">0</span>					CÓDIGO ANTT					PLACA <b>FIA2G21</b>		CNPJ <b>30.982.077/0001-75</b>						
Qtde.	Espécie	Marca	Num.	Peso Líquido	Peso Bruto	Volume	Qtde.	Espécie	Marca	Num.	Peso Líquido	Peso Bruto	Volume	Qtde.	Espécie	Marca	Num.	Peso Líquido	Peso Bruto	Volume	Qtde.	Espécie	Marca	Num.	Peso Líquido	Peso Bruto	Volume	
<b>00010</b>				<b>3.146</b>	<b>3.146</b>																							
ENDEREÇO <b>R ANTONIO CORTES 34</b>										MUNICÍPIO <b>SAO PAULO</b>					UF <b>SP</b>		INSCRIÇÃO ESTADUAL <b>119720551117</b>											

**DADOS DOS PRODUTOS/SERVIÇOS**

COD.PROD	DESC. PRODUTO/SERVIÇO	END.FÍSICO	NCM/SH	CST	CFOP	UNID	QTDE.	V.UNIT.	V.TOTAL	BC.ICMS	BC.ICM.ST	V.ICMS.ST	V.ICMS	V.IPI	AL.ICMS	ALIQ.IPI
5000293	FITA PTO TX 22X0,45 20M R		3920.49.00	000	5102	RL	5	23,10	115,50	139,56	0,00	0,00	25,12	0,00	18,00	0,00
5000312	FITA PTO TX 35X0,45 20M R		3920.49.00	000	5102	RL	3	38,18	114,54	137,11	0,00	0,00	24,68	0,00	18,00	0,00
5084038	FITA BCO TX 22X0,40 20M TG		3920.49.00	000	5102	RL	2	11,02	22,04	32,31	0,00	0,00	5,82	0,00	18,00	0,00

*DM-3, 29/03/2023.*  
*Reginaldo de Souza Coelho*  
**Reginaldo de Souza Coelho**  
**Chefe Técnico da Fiscalização**  
**TCE/SP - DM-3 - Almoxarifado**

**RECEBIMENTO PROVISÓRIO**  
**SUJEITO A ACEITE TÉCNICO**

**DADOS ADICIONAIS**

FORMAS DE PAGAMENTO DO PEDIDO <b>15-BOLETO BANCÁRIO</b>				VENDEDOR <b>5678902809-FRANCISCA MICHELLY</b>				TIPO DOC. VENDA <b>Venda Normal</b>				RESERVADO AO FISCO			
NOSSO PEDIDO <b>1918033637</b>	REMESSA <b>8016124402</b>	FATURA <b>9512245634</b>	DOC SAP <b>24105693</b>	LOCAL DE ENTREGA <b>RUA VINTE E CINCO DE MARCO,69,</b>											
CEP <b>01021-000</b>	Bairro <b>CENTRO</b>	Cidade <b>SAO PAULO</b>		UF <b>SP</b>	Região										
INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES horário das 09h00 às 16h00, agendar pelos telefones 11 3292- 3268;3292-3744;Autorização de Compras 0322023 - SEI 33252023-49 Segue dados conta;pagamento Banco do Brasil AG. 1914-3 CC. 5596-4; Vct: 26/04/2023 R\$ 308,98;Valor aprox tributos: Federal R\$ 55,62 (18,00%), Estadual R\$ 55,62 (18,00%), Total dos impostos R\$ 111,24 (36,00%). Fonte: IBPT.( Lei da Transparência 12.741/12); COO: 000021685 Forma Pagamento: DP 28D R\$ 308,98 ACESSE NOSSA POLITICA DE PRIVACIDADE: <a href="https://www.leomadeiras.com.br/politica-de-privacidade">HTTPS://WWW.LEOMADEIRAS.COM.BR/POLITICA-DE-PRIVACIDADE</a>															

[Imprimir](#)[Baixar PDF](#)**SECRETARIA DA FAZENDA DO ESTADO DE SÃO PAULO****Cadastro Informativo dos Créditos não Quitados de Órgãos e Entidades Estaduais  
CADIN Estadual**

---

**Informações Cadastrais****CNPJ/CPF: 61.069.373/0061-44****Não foram encontradas pendências no Cadastro de Créditos não quitados de Órgãos e Entidades Estaduais – CADIN ESTADUAL.****Pesquisa realizada em: 29/03/2023 às 08:51:57**

---

Se você recebeu o comunicado CADIN regularize sua situação em 90 (noventa) dias contados a partir da data de expedição do mesmo.

---

Este documento não tem validade de Certidão Negativa.

Em conformidade com a Lei Estadual nº 12.799/2008 a inexistência de registro no CADIN Estadual:

- Não configura reconhecimento de regularidade de situação, nem dispensa a apresentação dos documentos exigidos em lei, decreto e demais atos normativos. (artigo 7º)
- Não impede a consulta prévia pelos órgãos e entidades da Administração direta e indireta ao sistema CADIN Estadual. (artigo 6º)
- Aos registros incluídos após a emissão da declaração cabe a aplicação do parágrafo 1º do artigo 6º.

---

A autenticidade deste documento deverá ser confirmada na página da Secretaria da Fazenda do Estado de São Paulo, endereço: [https://www.fazenda.sp.gov.br/cadin\\_estadual/pages/publ/cadin.aspx](https://www.fazenda.sp.gov.br/cadin_estadual/pages/publ/cadin.aspx)

**Código da Declaração: 7B3EA66C.950D3926.00AFCD29.856F66C8****EMISSÃO GRATUITA****Atenção: Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.**



## Pesquisa Sanções por Fornecedor

Razão Social

CNPJ/CPF

61069373006144

Ordenar Por

Buscar

Exibir Todos

Imprimir Guia Selecionada

Data e Hora da Consulta:

quarta-feira, 29 de março de 2023 às 08:57

Não foram encontradas sanções para CNPJ/CPF: 61.069.373/0061-44 E RAZÃO SOCIAL/NOME: LEO MADEIRAS, MAQUINAS E FERRAGENS S.A.

[Clique aqui](http://www.portaltransparencia.gov.br) para consultar a declaração de inidoneidade para licitar e contratar no portal da transparência do cadastro nacional de empresas inidôneas e suspensas(CEIS)(www.portaltransparencia.gov.br).

Voltar

Para contato transmitir mensagem pelo Fale Conosco selecionando a opção mais adequada: e-Sanções-Dúvidas ou Solicitações ou Sugestões ou Reclamações



## Relação de Impedimentos de Contrato / Licitação

Documento gerado em 29/03/2023 às 08:57:47

Em 29/03/2023 às 08:49:58 não foram encontrados registros de pessoas físicas ou jurídicas para o critério de pesquisa informado:

CNPJ: 61069373006144

Para acessar este documento com os dados atualizados, acesse  
<https://www4.tce.sp.gov.br/apenados/publico/#/publicas/impedimento> ou utilize o QR Code:



**RES: Aceite técnico - fita de borda para acabamento.**

Luciano Seiji Todoroki &lt;ltodoroki@tce.sp.gov.br&gt;

Qua, 29/03/2023 14:24

Para: DM-3 - Diretoria de Material - 3 &lt;dm3@tce.sp.gov.br&gt;

Cc: Luciano Seiji Todoroki &lt;ltodoroki@tce.sp.gov.br&gt;; Herbert Ladislau de Araujo &lt;haraujo@tce.sp.gov.br&gt;

Prezados Marcos,

Boa tarde!

Informamos que após verificação realizada pelo pessoal técnico, os materiais recebidos estão de acordo com o discriminado abaixo.

Muito obrigado!

Todoroki

DS-4

**De:** DM-3 - Diretoria de Material - 3 <dm3@tce.sp.gov.br>**Enviada em:** quarta-feira, 29 de março de 2023 11:45**Para:** Luciano Seiji Todoroki <ltodoroki@tce.sp.gov.br>**Cc:** DM-3 - Diretoria de Material - 3 <dm3@tce.sp.gov.br>**Assunto:** Aceite técnico - fita de borda para acabamento.

Bom dia, Luciano Todoroki.

Recebemos, provisoriamente, o material abaixo discriminado, constante no Processo SEI nº 0003325/2023-49.

Autorização de compras nº 032/2023 . Empresa: Leo Madeiras, Máquinas e Ferragens S.A. DANFE 628.228 - emitido em 29/03/2023.			
Item	Quantidade	Unidade de Fornecimento	Discriminação resumida
01	5	Rolo com 20 m	Fita de borda para acabamento de móveis, no tamanho de 20 m x 22 mm, na cor preta. Marca: REHAU
02	3	Rolo com 20 m	Fita de borda para acabamento de móveis, no tamanho de 20 m x 35 mm, na cor preta. Marca: REHAU
03	2	Rolo com 20 m	Fita de borda para acabamento de móveis, no tamanho de 20 m x 22 mm, na cor branca. Marca: TEGUS

Solicitamos a avaliação e, se o caso, o **aceite técnico** dos itens, que estão disponíveis na DM-3 para análise.

Atenciosamente,

**Marcos de Magalhães Leal**

Auxiliar Técnico da Fiscalização

Telefones: (11) 3292-3268 / (11) 3292-3744

DM-3 - Seção de Almoxarifado

TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE SÃO PAULO



# SAM - SISTEMA DE ADMINISTRAÇÃO DE MATERIAIS

Módulo Almoxarifado

Nota de Recebimento

TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO

Almoxarifado: 201 - TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE SAO PAULO

Documento 202300628228

Emitido em 05/04/2023 15:24:25

NL Liquidação

NL Reclassificação

UGE Origem 020101

Data Receb 05/04/2023

UGE 20101 - TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO

Empenho

Observações Atestado 077/2023: Pela presente Nota, atestamos o recebimento do material abaixo discriminado, DANFE 628.228 de 29/03/23, 2023NE00641, SEI 3325/2023-49.

Sub Item	Nº Lote	Dt Venc.	Qtde Líq.	Qtde Mov.	Un.	Preço Unit	Valor Total
000000002037 - FITA DE BORDA EM PVC, COR PRETA, 22 MM			0,000	5,000	RL 20M	23,1000	R\$ 115,5000
000000002038 - FITA DE BORDA EM PVC, COR PRETA, 35 MM			0,000	3,000	RL 20M	38,1800	R\$ 114,5400
000000002039 - FITA DE BORDA EM PVC, COR BRANCA, 22 MM			0,000	2,000	RL 20M	11,0200	R\$ 22,0400

Total do Movimento: 252,08

Entrada material efetuada por: DALILA ALBEFARO DE MEDEIROS





# Governo do Estado de São Paulo

## NOTA DE LANÇAMENTO - 2023NL01992

<b>Data Emissão</b>	05ABR2023	<b>Data Lançamento</b>	05ABR2023
<b>UG</b>	020101 - TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO		
<b>Gestão</b>	00001		
<b>CGC/CPF/UG Favorecida</b>	61069373006144 - LEO MADEIRAS, MÁQUINAS E FERRAGENS S		
<b>Gestão Favorecida</b>			

<b>Evento</b>	<b>Inscrição do Evento</b>	<b>Rec/Desp</b>	<b>Classificação</b>	<b>Fonte</b>	<b>Valor</b>
411133	2023NE00641	33903050		150010001	252,08

### NOTAS FISCAIS

628228				

### OBSERVAÇÃO

Observação: LIQUIDAÇÃO DE DESPESA REF. A AQUISICAO DE FITAS PARA MARCENARIA, AC 32/23, DANFE 628228 DE 29/03/23, ACEITE TECNICO EMITIDO PELA DS-4 EM 29/03/23, ATESTADO DM-3 077/23 DE 05/04/23.

Despacho DM-3

**Processo:** SEI nº  
0003325/2023-49.

**Objeto:** Aquisição de  
fitas de borda para marcenaria.

**Instrumento:** Autorização  
de Compras nº 032/2023 (0717408).

**Contratada:** Leo Madeiras,  
**Máquinas e Ferragens S.A.**

**Assunto:** Pagamento  
**total** da notas de empenho **2023NE00641** e  
**2023NE00652** (0717135).

**Senhor Diretor Técnico da DCF,**

Encaminhamos para as providências de Vossa Senhoria o Atestado de Recebimento de Materiais nº **077/2023** (0726335), referente à **aquisição de fitas de borda**, entregues pela empresa epigrafada, conforme DANFE nº **628.228** (0726264).

A Seção de Suprimento para Manutenção e Copas (DS-4) emitiu o aceite técnico em 29/03/2023 (0726334).

Cumpre-nos consignar que o recebimento do material foi registrado no SIAFEM/SP, por meio da transação denominada "NLEMLIQ", sob o nº **2023NL01992** (0727215).

Ressaltamos que é necessário o pagamento do valor total da Nota de Empenho nº **2023NE00652** (0717135), relativa a o **frete**, cujo valor foi destacado na Autorização de Compras epigrafada (item 4 - 0717408) e no DANFE nº 628.228 (0726264).

Atenciosamente,



Documento assinado eletronicamente por **DALILA ALBÉFARO DE MEDEIROS, Auxiliar Técnica da Fiscalização**, em 12/04/2023, às 11:26, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 2º, inciso V, alínea "b", e no art. 6º do [Ato GP 01/2019, de 15 de janeiro de 2019](#).



Documento assinado eletronicamente por **REGINALDO DE SOUZA COELHO, Chefe Técnico da Fiscalização**, em 12/04/2023, às 11:26, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 2º, inciso V, alínea "b", e no art. 6º do [Ato GP 01/2019, de 15 de janeiro de 2019](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <https://sei.tce.sp.gov.br/validar/>, informando o código verificador **0727306** e o código CRC **F0DB92B8**.

Rua Venceslau Brás, 183 - Anexo II - Bairro  
Centro - São Paulo

SP - CEP 01016-000

**Referência:** Processo nº 0003325/2023-49

SEI nº 0727306

Despacho GDCF

**ASSUNTO:** **Pagamento** referente à aquisição de fitas de borda para marcenaria.

Atestado de Recebimento **DM 77-23** (0726335)

DANFE Nº **628.228** (0726264)

**CONTRATADA:** **Leo Madeiras, Máquinas e Ferragens S.A.**

**VENCIMENTO:** **19/04/2023**

**VALOR:** **R\$ 308,98 (trezentos e oito reais e noventa e oito centavos)**

Visto,

Encaminhe-se à **DCF-2** para exame contábil, emissão de Nota de Liquidação, Pedido de Desembolso e posterior pagamento.

Posteriormente, ao **DGA-1** para ciência e anotações.



Documento assinado eletronicamente por **FLÁVIO ROBERTO SEMEONE, Diretor Técnico de Divisão**, em 13/04/2023, às 16:49, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 2º, inciso V, alínea "b", e no art. 6º do [Ato GP 01/2019, de 15 de janeiro de 2019](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <https://sei.tce.sp.gov.br/validar/>, informando o código verificador **0731311** e o código CRC **ABEDE16E**.



# Governo do Estado de São Paulo

## NOTA DE LANÇAMENTO - 2023NL02134

<b>Data Emissão</b>	14ABR2023	<b>Data Lançamento</b>	14ABR2023
<b>UG</b>	020101 - TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO		
<b>Gestão</b>	00001		
<b>CGC/CPF/UG Favorecida</b>	61069373006144 - LEO MADEIRAS, MÁQUINAS E FERRAGENS S		
<b>Gestão Favorecida</b>			

Evento	Inscrição do Evento	Rec/Desp	Classificação	Fonte	Valor
510101	2023NE00641	33903050		150010001	252,08

### NOTAS FISCAIS

628228				

### OBSERVAÇÃO

Observação: LIQUIDACAO REF.A COMPRA DE FITAS DE BORDAPARA MARCENARIA; DANFE 628228 DE 29/03/2023; ATEST.DE RECEB.(0726335); SEI-0003325/2023-49.



# Governo do Estado de São Paulo

## NOTA DE LANÇAMENTO - 2023NL02135

<b>Data Emissão</b>	14ABR2023	<b>Data Lançamento</b>	14ABR2023
<b>UG</b>	020101 - TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO		
<b>Gestão</b>	00001		
<b>CGC/CPF/UG Favorecida</b>	61069373006144 - LEO MADEIRAS, MÁQUINAS E FERRAGENS S		
<b>Gestão Favorecida</b>			

<b>Evento</b>	<b>Inscrição do Evento</b>	<b>Rec/Desp</b>	<b>Classificação</b>	<b>Fonte</b>	<b>Valor</b>
511200	2023NE00652	33903940		150010001	56,90

### NOTAS FISCAIS

628228				

### OBSERVAÇÃO

Observação: LIQUIDACAO REF.A FRETE DA COMPRA DE FITAS DE BORDAPARA MARCENARIA; DANFE 628228 DE 29/03/2023; ATEST.DE RECEB.(0726335); SEI-0003325/2023-49.



# Governo do Estado de São Paulo

## Programação Desembolso - 2023PD01081

UG	020101 - TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO				
Gestão	00001 - ADMINIST. DIRETA				
Número PD	2023PD01081				
Data de Emissão	14ABR2023	Data de Vencimento	19ABR2023	Data de Pagamento	19ABR2023
Situação	* PAGA *				
NL Referência	2023NL02134				
Número OB	2023OB01321				

### PAGADORA

UG	020001 - TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO				
Gestão	00001 - ADMINIST. DIRETA				
Banco	001				
Agência	01897	S.PUBLICO SAO PAULO			
Conta Corrente	013000012				

### FAVORECIDO / DOMICÍLIO BANCÁRIO

CGC/CPF/UG Favorecida	61069373006144 - LEO MADEIRAS, MÁQUINAS E FERRAGENS S/A				
Gestão Favorecida					
Banco	001				
Agência	01914	CORP AUTO E ELET			
Conta Corrente	000055964				

Processo	S3325/23	Valor	252,08
Finalidade	29/3/23;NF628228;FITAS P/ MARCENARIA		
Situação	* PAGA *		

Evento	Inscrição do Evento	Rec/Disp	Classificação	Fonte	Valor
700601	2023NE00641	33903050		150010001	252,08

Lançado por: ALEXANDRE D ALFONSO FERNANDES - 020101 em 14ABR2023 às 14:



# Governo do Estado de São Paulo

## Programação Desembolso - 2023PD01082

UG	020101 - TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO				
Gestão	00001 - ADMINIST. DIRETA				
Número PD	2023PD01082				
Data de Emissão	14ABR2023	Data de Vencimento	19ABR2023	Data de Pagamento	19ABR2023
Situação	* PAGA *				
NL Referência	2023NL02135				
Número OB	2023OB01322				

### PAGADORA

UG	020001 - TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO				
Gestão	00001 - ADMINIST. DIRETA				
Banco	001				
Agência	01897	S.PUBLICO SAO PAULO			
Conta Corrente	013000012				

### FAVORECIDO / DOMICÍLIO BANCÁRIO

CGC/CPF/UG Favorecida	61069373006144 - LEO MADEIRAS, MÁQUINAS E FERRAGENS S/A				
Gestao Favorecida					
Banco	001				
Agência	01914	CORP AUTO E ELET			
Conta Corrente	000055964				

Processo	S3325/23	Valor	56,90
Finalidade	29/3/23;NF628228;FRETE		
Situação	* PAGA *		

Evento	Inscrição do Evento	Rec/Desp	Classificação	Fonte	Valor
700601	2023NE00652	33903940		150010001	56,90

Lançado por: ALEXANDRE D ALFONSO FERNANDES - 020101 em 14ABR2023 às 14:



Despacho DCF-2

**PROCESSO Nº:** 0003325/2023-49

**ASSUNTO:** EXAME CONTÁBIL E PAGAMENTO

**Sr. Chefe Técnico da Fiscalização  
DGA-1,**

Procedemos ao exame contábil e informamos o pagamento (0736410 e 0736413) por meio da(s) Ordem(ens) Bancária(s) 2023OB01321 e 2023OB01322.

Atenciosamente,



Documento assinado eletronicamente por **TALITA VAQUERO CAPELLA, Chefe Técnica da Fiscalização**, em 20/04/2023, às 14:31, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 2º, inciso V, alínea "b", e no art. 6º do [Ato GP 01/2019, de 15 de janeiro de 2019](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <https://sei.tce.sp.gov.br/validar/>, informando o código verificador **0736418** e o código CRC **5650EA1B**.

Despacho DGA-1

Anotações de pagamento efetuadas em sistema próprio de controle.

Encaminhe-se ao(à) DM-3.

Atenciosamente,



Documento assinado eletronicamente por **TIAGO MANSUR FRÓES ALMEIDA, Agente da Fiscalização - Administração**, em 20/04/2023, às 16:26, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 2º, inciso V, alínea "b", e no art. 6º do [Ato GP 01/2019, de 15 de janeiro de 2019](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <https://sei.tce.sp.gov.br/validar/>, informando o código verificador **0736591** e o código CRC **B94D8037**.



# SAM - SISTEMA DE ADMINISTRAÇÃO DE MATERIAIS

Módulo Almoxarifado

Nota de Fornecimento

TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO

Almoxarifado: 201 - TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE SAO PAULO

Emissão em: 12/04/2023 16:20:55 Documento: 20230201010208 Mês Ref: 202304

NL Consumo: 2023NL02080

Destino: DS-4 - SECAO DE SUPRIMENTO PARA MANUTENCAO E COPAS

Contato:

Requisitante: EVENY OLIVEIRA SOUZA

Data Fornec.: 12/04/2023

Telefone: (11)3292-3262

Fax:

Endereço: AVENIDA RANGEL PESTANA

Nº: 315

Comp.:

Informações Complementares Referente ao Processo SEI 0003325/2023-49.

Item Material	Sub Item	Unid.	Qtd. Solic.	Qtd. Fornec.	PTRes	Ação	P.M.	Desd.	Valor
2039	FITA DE BORDA EM PVC, COR BRANCA, 22 MM	RL 20M	2,000	2,000	020103	4821	11,020 0	0,0000	R\$ 22,04
Dt Venc: N/I - Lote: N/I									
2037	FITA DE BORDA EM PVC, COR PRETA, 22 MM	RL 20M	5,000	5,000	020103	4821	23,100 0	0,0000	R\$ 115,50
Dt Venc: N/I - Lote: N/I									
2038	FITA DE BORDA EM PVC, COR PRETA, 35 MM	RL 20M	3,000	3,000	020103	4821	38,180 0	0,0000	R\$ 114,54
Dt Venc: N/I - Lote: N/I									

PTRes: 20103, Naturezada de Despesa: 33903050, Valor Item Movimentação: R\$ 252,08

Valor Total da Nota: 252,08

Total de Itens na movimentação: 10,0000

Saída material efetuada por: DALILA ALBEFARO DE MEDEIROS

Separado Por	Conferido Por	Supervisão de	Entregue	Declaro que recebi o material relacionado acima
		Dalila Albefaro de Medeiros TCESP - DM-3 / Almoxarifado	<input type="checkbox"/> no prédio <input type="checkbox"/> no Requisit. <input type="checkbox"/>	14/04/23 Data  Rubrica e Doc. de Identificação
Rubrica e Doc. de Identificação	Rubrica e Doc. de Identificação	Rubrica e Doc. de Identificação		

Emitido por: DALILA ALBEFARO DE MEDEIROS

Página 1 de 1

Despacho DM-3

**Processo:** SEI 0003325/2023-49.  
**Objeto:** Aquisição de fitas de borda para marcenaria.  
**Instrumento:** Autorização de Compras nº 032/2023 (0717408).  
**Contratada:** Leo Madeiras, Máquinas e Ferragens S/A.  
**Assunto:** Encaminhamento para ciência e encerramento.

**Senhora Diretora Técnica da Diretoria de Materiais,**

Cientes do pagamento do **DANFE nº 628.228** (0726264), demonstrado pelos documentos (0736410) e (0736413), realizamos a emissão da respectiva saída para a DS-4, que é a responsável pela solicitação da demanda (0738514), e as anotações de praxe, encerrando-se as atribuições da DM-3 relativas a este processo.

Diante disso, submetemos o presente à consideração de Vossa Senhoria para conhecimento e oportuno encerramento.

Respeitosamente,



**SOUZA, Auxiliar Técnica da Fiscalização**, em 27/04/2023, às 11:26, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 2º, inciso V, alínea "b", e no art. 6º do [Ato GP 01/2019, de 15 de janeiro de 2019](#).

---



Documento assinado eletronicamente por **REGINALDO DE SOUZA COELHO, Chefe Técnico da Fiscalização**, em 27/04/2023, às 11:46, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 2º, inciso V, alínea "b", e no art. 6º do [Ato GP 01/2019, de 15 de janeiro de 2019](#).

---



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <https://sei.tce.sp.gov.br/validar/>, informando o código verificador **0738524** e o código CRC **018FB4A0**.

---

Rua Venceslau Brás, 183 - Anexo II - Bairro  
Centro - São Paulo

SP - CEP 01016-000

**Referência:** Processo nº 0003325/2023-49

SEI nº 0738524

Despacho GDM

**PROCESSO SEI 0003325/2023-49**

**OBJETO:** Aquisição de fitas de borda para acabamento de móveis  
- AC nº 032/23 (0717408)

Vistos.

Considerando o recebimento dos itens elencados na Autorização de Compras nº **032/23** (0726335), o aceite técnico emitido pela DS-4 (0726334), o pagamento realizado (0736410 e 0736413) e o noticiado no Despacho DM-3 (0738524), concluo os autos nesta Diretoria.

Atenciosamente,



Documento assinado eletronicamente por **PATRICIA MELO DE SILVIO, Diretora Técnica de Divisão**, em 27/04/2023, às 17:51, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 2º, inciso V, alínea "b", e no art. 6º do [Ato GP 01/2019, de 15 de janeiro de 2019](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <https://sei.tce.sp.gov.br/validar/>, informando o código verificador **0740252** e o código CRC **D26F4704**.